



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 811/SME/DAF/2017	Data: 10/07/2017
Entidade Beneficiada.: Conselho Comunitário Saco dos Limões	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 879/2017	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 8.000,00	Data: 14/03/2017
Convênio nº.: 354/PMF/SME/2016	
Parcela nº.: 01	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 14 de junho de 2018.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

ANEXO – 07, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

CAPA

Nome da Entidade:	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SACO DOS LIMÕES
Título do Projeto:	Cooperação Técnico Financeira para execução de ações educacionais e inclusão social na área de educação e desenvolvimento comunitário, para aquisição de alimentos e sessão de professores.
Número de Convênio:	354/PMF/SME/2016
Valor transferido:	R\$ 8.000,00 (Alimentação)
Número da parcela:	1ª
Número de folhas que constam no processo:	30
Nome do Responsável:	TADEU DE OLIVEIRA
Contato: Fone/e-mail.	diretoriacsu@gmail.com <i>Tadeu de Oliveira</i>

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Ofício de encaminhamento	X	
Plano de Trabalho	X	
Balancete	X	
Extrato de conta bancário completo do período	X	
Notas fiscais:		
1. Em nome da Associação/Entidade	X	
2. Data, durante a vigência do convênio	X	
3. Descrição completa do serviço/material (nota avulsa cuidar código)	X	
4. Quantidade, valor unitário e total do Produto/Serviço	X	
5. Carimbo de aceite	X	
6. DAM (Quando for nota avulsa, mesmo quando MEI)		
Cópia da transferência bancária		
Fotografias do projeto	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos	X	
Devolução de saldo (quando houver)		

Data: 29/03/17	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor <i>Tadeu de Oliveira</i>
-------------------	--

Período: 30/05/2018 a 30/05/2018

Origem

Sigla/Setor: SMTC/DG/DAF - SMTC/DG/Departamento Administrativo e Financeiro

Data: 30/05/2018 Hora: 14:19

Processos encaminhados

Sig	Processo	Vol.	Motivo Tramitação	Assunto	Interessado
1	OE 1197/SME/DAF/2017	OK		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
2	OE 1623/SME/DAF/2017	OK		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
3	OE 811/SME/DAF/2017	OK		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
4	OE 187/SME/DAF/2018	OK		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
5	OE 254/SME/DAF/2018	OK		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
6	OE 313/SME/DAF/2018	OK		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
7	OE 375/SME/DAF/2018	OK		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
8	OE 376/SME/DAF/2018	OK		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
9	OE 377/SME/DAF/2018	OK		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
10	OE 379/SME/DAF/2018	OK		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
11	OE 380/SME/DAF/2018	OK		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
12	OE 381/SME/DAF/2018	OK		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
13	OE 383/SME/DAF/2018	OK		PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS

Destino

Sigla/Setor: SME/GAB - SME/Gabinete do Secretário

Data: 30/05/2018 Hora: : h

Matrícula: Nome do servidor:

Silva
Assinatura

Dados da Correspondência

Órgão : PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis

Nº. correspondência : OE 811/SME/DAF/2017

Data de entrada : 10/07/2017 às 08:44

Tipo de OE : - Ofício Expedido

correspondência :

Recebida em : 10/07/2017 às 08:43

Sector de abertura : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira

Sector origem : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira

Remetente : 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS

Assunto : PROVIDÊNCIAS

Súmula : Encaminha prestação de contas da C.C. Saco dos Limões, convênio:354/2016, empenho: 879/2017, 1ª parcela/alimentação 2017.

Município : Florianópolis - SC

Cadastrado por: Cristiane Farias

Handwritten signature
OK para ser
OK para ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria operacional

Convênios

ENTIDADE: Conselho Comunitário São dos Anjos

CREDOR: 8534

Nº DO CONVÊNIO: 354/2016

EMPENHO: 879/17

PARCELA: 1ª

Alimentação

Subvenção

DADOS CADASTRAIS

1. Dados da Instituição

Nome da Instituição: Conselho Comunitário de Saco dos Limões

CNPJ: 83.564.302/0001-10

Endereço: (Anexar comprovante) Rua João Mota Espezim, 783

Bairro: Saco dos Limões

Cidade: Florianópolis/SC

Telefone: 45-33336050

Fax: 48-33336050

Endereço Eletrônico: diretoriacsu@gmail.com

Nome do Presidente: Tadeu de Oliveira

CPF: 818.562.709-63

CI: 1.754.356 SSI/SC

2. Histórico da Instituição:

Data da Fundação: 29/07/1977

Sede: () Própria () Alugada (X) Disponibilizada:

Objetivo Estatutário da Instituição:

O Conselho Comunitário de Saco dos Limões terá por finalidades:

- I. – Integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-a como agente de seu próprio desenvolvimento;
- II. – Representar a comunidade em todos os níveis e momentos, defendendo o seu pensamento e ações;
- III. – Despertar na comunidade a consciência de suas possibilidades e deficiências, incentivando-a a solução de seus problemas;
- IV. – Promover condições e situações em que a comunidade tenha oportunidade de participar do trabalho comunitário, através dos quais desenvolva sua capacidade de cooperação e responsabilidade;
- V. – Apoiar e estimular as iniciativas da comunidade que visem a desenvolver suas potencialidades e suprir suas deficiências;
- VI. – Promover a organização da comunidade de forma a oportunizar a participação desta na resolução de seus problemas e atendimento de suas necessidades básicas;
- VII. – Integrar e fortalecer os valores de ordem moral e cultural através do cultivo das virtudes cívicas.
- VIII.- Interagir com o Poder Público em todas as esferas no sentido de implementar políticas públicas voltadas a educação, cultura e meio ambiente.
- IX. – Promover Trabalho voluntário e oportunidades de obtenção de experiência profissional a estudantes.

- X. - Trabalhar com os Direitos Humanos, Meio Ambiente, Educação para Crianças e Adolescentes, atendimento a Terceira Idade, Esporte, Atividades de Lazer e Cultura , e Geração de Emprego e Renda.
- XI. - Participação de Projetos e ações de natureza Cultural.
- XII - Celebrar convênios, Contratos e Parcerias com Entidades Públicas e Privadas, visando a consecução dos objetivos do Conselho Comunitário de Saco dos Limões.

Data da Eleição da Atual Diretoria: 23/10/2015

Tempo de mandato:

01/01/2016 até 31/12/2017

3. Infra Estrutura da Instituição:

Possui carro: Sim () Não (X) Quantidade: ()

Próprio () Alugado () Cedido (X)

Possui bens imóveis: Sim (X) Não ()

Descrição: Imóvel localizado na rua João Mota Espezim, s/n , sede da antiga sociedade recreativa e esportiva Ipiranga

Forma de aquisição: Recursos próprios () Convênio () Doação (X)

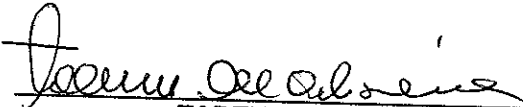
ANEXO – 06, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que a instituição CONSELHO COMUNITÁRIO DE SACO DOS LIMÔES, atende ao disposto no inciso V, do art. 9º, da Lei Municipal n. 5.454/1998.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente documento.

Florianópolis, 29 de Março de 2017.



TADEU DE OLIVEIRA
CPF-818.562.709-63
Presidente

ANEXO – 08, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Florianópolis, 29 de Março de 2017.

Exmo. (a) Sr.

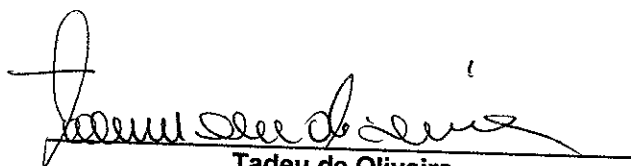
GEAN LOUREIRO

PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Senhor (a) Prefeito (a),

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome do Conselho Comunitário de Saco dos Limões, CNPJ nº. 83.564.302/0001-10, localizado a Rua João Motta Espezim 783, encaminhar a prestação de contas da parcela nº 01 da Subvenção Social, (Alimentação) no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) referente ao convênio nº. 354/PMF/SME/2016.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 13.192, de 2014.**



Tadeu de Oliveira
CPF-818.562.709-63
Presidente

PLANO DE TRABALHO E VINCULAÇÃO DOS RECURSOS

1 – Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SACO DOS LIMÕES

CNPJ: 83.564.302/0001-10

Endereço: Rua João Motta Espezim

Número: 783

Bairro: Saco dos Limões

Cidade: Florianópolis

CEP: 88045-400

Telefone: (48) 3333-6050

Fax: (48) 3333-6050

Endereço Eletrônico: diretoriacsu@gmail.com

Conta Corrente n.: 2538-8

Agência nº: 1011 Banco: CEF 104

Nome do responsável: Tadeu de Oliveira

CPF: 818.562.709-63

Cargo/Função: Presidente: Lei que declara de utilidade pública nº01645 de 09/05/1979

2 – Projeto:

Título do Projeto:

Cooperação Técnico financeira para execução de ações educacionais e inclusão social na área de educação e desenvolvimento comunitário, para aquisição de alimentos e sessão de Professores – 2017.

Período de execução: Início: JANEIRO/17

Término: DEZEMBRO/2017

Justificativa:

A proposta que se segue exige um compromisso de qualidade no atendimento a 185 (cento e oitenta e cinco) crianças de nossa instituição, e não obstante as nossas dificuldades financeiras buscamos apoio técnico e financeiro no governo municipal para aquisição de alimentos para merenda escolar e sessão de professores.

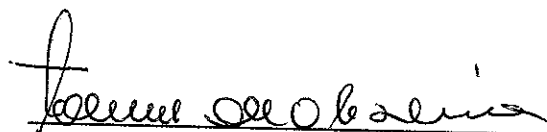
Objetivo principal:

Acreditamos que o bom atendimento que é prestado as crianças em nosso CEI, contribuirá na formação e educação de uma sociedade que trate com respeito e dignidade as futuras gerações, suprimindo uma carência considerável de vagas na Educação Infantil em nosso Município. Entendemos que todos devemos colaborar na promoção do

desenvolvimento físico, emocional e cognitivo da criança, respeitando sua realidade sócio-econômica e cultural. O Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Boa Viagem se redefine como um espaço democrático para atender a demanda de 185 crianças da comunidade de Saco dos Limões e áreas de abrangência.

3 – Relação das despesas:

Plano de Trabalho – Relação das despesas/Vinculação			
ITEM/DESCRIÇÃO	QTIDADE	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÃO
Carne	2.650 Kg.	32.000,00	Valor Anual:
Feijão	487 Kg	2.000,00	
Arroz	2.000 Kg	4.000,00	
Açúcar	1.200 Kg	4.000,00	
Ovos/verdura	Diversos	39.000,00	
Leite	4.800 Lt.	14.000,00	
Pães	14.000 Um.	10.800,00	
Outros	Diversos	14.200,00	R\$ 120.000,00



TADEU DE OLIVEIRA
CPF-818.562.709-63
Presidente

ANEXO – 10, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ANTECIPADO
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÃO, AUXÍLIO, CONTRIBUIÇÃO E CONVÊNIO)**

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº CONVÊNIO
MARÇO	2017	1ª		14/03/2017	354

ENTIDADE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SACO DOS LIMÕES

ENDEREÇO: Rua João Motta Espezim 783

CEP: 88045-400

RESPONSÁVEL: Tadeu de Oliveira

FONE(48) 3333-6050

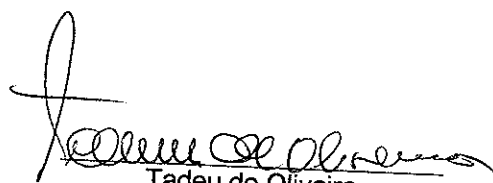
CPF-808.562.709-63


VALOR: 8.000,00

DOCUMENTOS

Nº NOTA FISCAL	DATA	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
			R\$	R\$
479178	14/03/17	Depósito PMF/SME	8.000,00	0,00
122807 794	16/03/17	Leonildo Aldo Amaral-ME	0,00	3.700,00
121810 146.203	20/03/17	Makro Atacadista S/A.	0,00	1.131,82
103123 165	21/03/17	Andreia de Jesus Vargas-ME	0,00	1.254,15
147680 42777	24/03/17	Atacado Souza	0,00	1.194,03
144784 1506	24/03/17	Pescados Golfinho	0,00	720,00
TOTAL GERAL			8.000,00	8.000,00

Florianópolis, 29 de Março de 2017.


Tadeu de Oliveira
Presidente


Mariza C. Martins
Tesoureira

*Instrução Normativa N. TC-14/2012

Art. 27. Os recursos concedidos a título de subvenções, auxílios e contribuições devem ser depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário.

Parágrafo único. A movimentação por cheques nominais, cruzados e individualizados por credor será admitida apenas quando não for possível a movimentação na forma do caput, devendo essa circunstância ser justificada na prestação de contas.

**Quando previsto no plano de trabalho a despesa com serviço contábil, obrigatoriamente o escritório deverá assinar o Balancete e registrar o número do CRC.

ANEXO – 12, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada:

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SACO DOS LIMÕES

CNPJ Nº 83.564.302.0001/10.

Título do Projeto:

Cooperação Técnico financeira para execução de ações educacionais e inclusão social na área de educação e desenvolvimento comunitário, para aquisição de alimentos e sessão de Professores – 2017.

Início: janeiro 2017

Término: dezembro 2017

Objetivo do Projeto:

Acreditamos que o bom atendimento que é prestado as crianças em nosso CEI, contribuirá na formação e educação de uma sociedade que trate com respeito e dignidade as futuras gerações, suprimindo uma carência considerável de vagas na Educação Infantil em nosso Município. Entendemos que todos devemos colaborar na promoção do desenvolvimento físico, emocional e cognitivo da criança, respeitando sua realidade sócio-econômica e cultural. O Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Boa Viagem se redefine como um espaço democrático para atender a demanda de 185 crianças da comunidade de Saco dos Limões e áreas de abrangência.

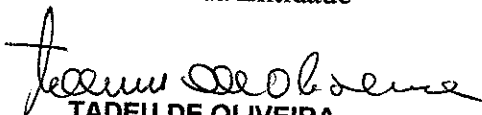
Metas Atingidas:

Alimentação: Com os recursos recebidos, investimos na qualidade e diversidade dos alimentos, seguindo orientação nutricional, de acordo com as normas estabelecidas pela SME., cujo objetivo alcançado se reflete na melhoria nutricional das crianças do Centro de Educação Infantil, cumprindo o cardápio proposto pela SME.

Declaração: Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no decreto nº 13.192/2014 que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no plano de trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 29 Março de 2017.

Presidente da Entidade



TADEU DE OLIVEIRA

CPF-818.562.709-63

Presidente









Extrato por período

Cliente: MARIZA CONCEICAO MARTINS

Conta: 1011 / 003 / 00002538-8

Data: 27/03/2017 - 08:20

Mês: Março/2017

Período: 1 - 27

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4,36 C
02/03/2017	012017	DB CEST PJ	4,36 D	0,00 C
14/03/2017	479178	CRED TEV	57.150,00 C	57.150,00 C
14/03/2017	012017	DB CEST PJ	30,64 D	57.119,36 C
15/03/2017	072587	ENVIO TEV	644,72 D	56.474,64 C
15/03/2017	072988	ENVIO TEV	644,71 D	55.829,93 C
15/03/2017	073296	ENVIO TEV	507,25 D	55.322,68 C
15/03/2017	073582	ENVIO TEV	507,25 D	54.815,43 C
15/03/2017	073865	ENVIO TEV	793,83 D	54.021,60 C
15/03/2017	074148	ENVIO TEV	617,27 D	53.404,33 C
15/03/2017	074430	ENVIO TEV	723,24 D	52.681,09 C
15/03/2017	074731	ENVIO TEV	1.410,84 D	51.270,25 C
15/03/2017	075037	ENVIO TEV	788,93 D	50.481,32 C
15/03/2017	075332	ENVIO TEV	618,93 D	49.862,39 C
15/03/2017	075662	ENVIO TEV	568,94 D	49.293,45 C
15/03/2017	076412	ENVIO TEV	675,78 D	48.617,67 C
15/03/2017	076706	ENVIO TEV	706,85 D	47.910,82 C
15/03/2017	076987	ENVIO TEV	568,94 D	47.341,88 C
15/03/2017	077269	ENVIO TEV	666,23 D	46.675,65 C
15/03/2017	077658	ENVIO TEV	680,08 D	45.995,57 C
15/03/2017	077949	ENVIO TEV	692,70 D	45.302,87 C
15/03/2017	078253	ENVIO TEV	881,06 D	44.421,81 C
15/03/2017	078562	ENVIO TEV	522,60 D	43.899,21 C
15/03/2017	078860	ENVIO TEV	719,51 D	43.179,70 C
15/03/2017	079141	ENVIO TEV	701,05 D	42.478,65 C

*Aten.
5066*

15/03/2017	079425	ENVIO TEV	654,46 D	41.824,19 C
15/03/2017	079730	ENVIO TEV	600,19 D	41.224,00 C
15/03/2017	079998	ENVIO TEV	617,27 D	40.606,73 C
15/03/2017	080238	ENVIO TEV	766,81 D	39.839,92 C
16/03/2017	435607	PAG DARF	328,80 D	39.511,12 C
16/03/2017	830744	PAG GPS	9.683,93 D	29.827,19 C
16/03/2017	122583	ENVIO TED	900,00 D	28.927,19 C
16/03/2017	122807	ENVIO TED	8.700,00 D	25.227,19 C
16/03/2017	123032	ENVIO TED	600,00 D	24.627,19 C
16/03/2017	122583	DOC/TED INTERNET	8,65 D	24.618,54 C
16/03/2017	122807	DOC/TED INTERNET	8,65 D	24.609,89 C
16/03/2017	123032	DOC/TED INTERNET	8,65 D	24.601,24 C
17/03/2017	091283	PAG BOLETO	3.639,60 D	20.961,64 C
17/03/2017	057870	ENVIO TEV	595,00 D	20.366,64 C
17/03/2017	058201	ENVIO TEV	570,00 D	19.796,64 C
17/03/2017	058445	ENVIO TEV	515,00 D	19.281,64 C
17/03/2017	058660	ENVIO TEV	523,00 D	18.758,64 C
17/03/2017	058909	ENVIO TEV	693,00 D	18.065,64 C
17/03/2017	059175	ENVIO TEV	540,00 D	17.525,64 C
17/03/2017	059410	ENVIO TEV	573,00 D	16.952,64 C
17/03/2017	059660	ENVIO TEV	1.274,96 D	15.677,68 C
17/03/2017	059923	ENVIO TEV	766,00 D	14.911,68 C
17/03/2017	060191	ENVIO TEV	528,00 D	14.383,68 C
17/03/2017	060601	ENVIO TEV	523,00 D	13.860,68 C
17/03/2017	060861	ENVIO TEV	565,00 D	13.295,68 C
17/03/2017	061123	ENVIO TEV	571,00 D	12.724,68 C
17/03/2017	061380	ENVIO TEV	523,00 D	12.201,68 C
17/03/2017	061673	ENVIO TEV	560,00 D	11.641,68 C
17/03/2017	061932	ENVIO TEV	700,00 D	10.941,68 C
17/03/2017	062163	ENVIO TEV	624,00 D	10.317,68 C
17/03/2017	062650	ENVIO TEV	673,00 D	9.644,68 C
17/03/2017	063437	ENVIO TEV	540,00 D	9.104,68 C
17/03/2017	064200	ENVIO TEV	605,00 D	8.499,68 C
17/03/2017	064745	ENVIO TEV	630,00 D	7.869,68 C
17/03/2017	065478	ENVIO TEV	561,00 D	7.308,68 C

17/03/2017	066077	ENVIO TEV	610,00 D	6.698,68 C
17/03/2017	066832	ENVIO TEV	534,00 D	6.164,68 C
17/03/2017	067601	ENVIO TEV	625,00 D	5.539,68 C
17/03/2017	131131	ENVIO TEV	10,00 D	5.529,68 C
20/03/2017	121810	ENVIO TED	1.131,82 D	4.397,86 C
20/03/2017	498629	ENVIO TEV	588,00 D	3.809,86 C
20/03/2017	121810	DOC/TED INTERNET	8,65 D	3.801,21 C
21/03/2017	014709	ENVIO TEV	700,60 D	3.100,61 C
21/03/2017	103123	ENVIO TED	1.254,15 D	1.846,46 C
21/03/2017	103123	DOC/TED INTERNET	8,65 D	1.837,81 C
24/03/2017	000001	CRED TED	100,00 C	1.937,81 C
24/03/2017	144784	ENVIO TED	720,00 D	1.217,81 C
24/03/2017	147680	ENVIO TED	1.194,03 D	23,78 C
24/03/2017	144784	DOC/TED INTERNET	8,65 D	15,13 C
24/03/2017	147680	DOC/TED INTERNET	8,65 D	6,48 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

LENILDO ALDO AMARAL - ME

Nota Fiscal

Mod. 1 - Série 1

Nº 00079

Rodovia BR 101, S/N - CEASA - Box 113
Barreiros - CEP 88111-000 - São José - Santa Catarina
Fones (48) 3246-1409 — Cel 9113-2375

SAÍDA ENTRADA

CNPJ
80.753.718/0001-98
INSCRIÇÃO ESTADUAL
255.287.607

1a. VIA
Destinatário

DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO
00.00.00

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda
CFOP
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255.287.607

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Conselho Comunitário S. dos Lumes
CNPJ/CPF: 83.564.302/0001-10
ENDEREÇO: S. dos Lumes
BAIRRO/DISTRITO: S. dos Lumes
CEP: 88045-400
MUNICÍPIO: Iporá
FONE/FAX
UF: SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Rento

DATA DA EMISSÃO: 16.03.17
DATA SAÍDA/ENTRADA: 16.03.17
HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	Unidade	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
	Abobora		A	10	20,00	200,00	/
	batata ang.		AL	10	70,00	700,00	/
	cebola		AL	10	30,00	300,00	/
	cenoura		L	10	35,00	350,00	/
	tomate		Q	8	40,00	400,00	/
	funcho br.		G	20	45,00	900,00	/
	ovos		A	02	140,00	280,00	/
	laranja		A	05	40,00	200,00	/
	melancia		U	10	16,00	160,00	/
	mamão		G	04	52,50	210,00	/
						3700,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 3.700,00

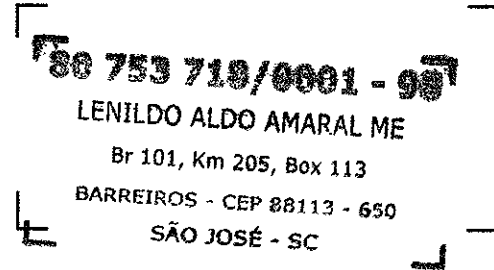
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: O mesmo
FRETE P/ CONTA: 1 - Emitente 2 - Destinatário
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Condições de Pagamento: Certifico que o Material <input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> foi entregue <input checked="" type="checkbox"/> Prestado <input type="checkbox"/></p> <p>Data: 16/3/2017 Mariza C. Martins CPF: 040.560.209-91 Téc. Contábil</p> <p>CONVÊNIO Nº 025/PMF/SME/2014</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</p>
--	--

Carimbo Padronizado do C.G.C



À
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SACO DOS LIMÕES

Prezados(s) Senhores(s)

REF.: CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÃO DE INCORREÇÕES

EN/ NOTA FISCAL Nº 000794 DE 16/03/2017.

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe(s) que a Nota Fiscal em referência contém a(as) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos seja providenciada imediatamente.

Código	Especificação
01	Razão Social
02	Endereço
03	Município
04	Estado
05	Nº de Inscrição no CGC/MF
06	Nº de Inscrição Estadual
07	Natureza de Operação
08	Código Fiscal da Operação
09	Via de Transporte
10	Data de Emissão
11	Data de Saída
12	Unidade (produto)

Código	Especificação
13	Quantidade (produto)
14	Descrição dos Serviços
15	Preço Total
16	Valor do Produto
17	Classificação Fiscal
18	Aliquota IPI
19	Valor do IPI
20	Base de Cálculo do IPI
21	Valor Total da Nota
22	Aliquota do ICMS
23	Valor do ICMS
24	Base de Cálculo do ICMS
25	Nome do Transportador

Código	Especificação
26	Endereço Transportador
27	Termo de Isenção do IPI
28	Termo de Isenção ICMS
29	Peso - Bruto/Líquido
30	Vol. - Marca/Num/Quant
31	Rasuras
32	Valor por Extenso
33	Nº Documento
34	Inclusão de Fornecedor
35	VENCIMENTO
36	CEP
37	TIPO - MÊS/ANO
38	PRODUTO

CÓDIGO	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS
13	QUANTIDADE ÍTEM 5 (TOMATE) ONDE SE LÊ 8 - LEIA-SE 10

Para evitar qualquer sanção fiscal, solicitamos acusar o recebimento desta na cópia que a acompanha, devendo a via de V. S.(as) ficar arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Acusamos recebimento da 1ª via
FLORIANÓPOLIS, 16/03/2017
(Local e data)
Mariza C. Martins
CPF: 660.560.209-91
Tesoureira

LENILDO ALDO AMARAL - ME



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1011 / 003 / 00002538-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO COM SACO LIMOES
CPF/CNPJ:	83.564.302/0001-10

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	5422 / 00000180560-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	LENILDO ALDO AMARAL
CPF/CNPJ:	80.753.718/0001-98
Valor:	R\$ 3.700,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ALIMENTO CRECHE
Histórico:	

Certifico que o
 Material foi Entregue
 Serviço Prestado
 Data 16/03/2017
 Mariza D. Martins
 CPF: 660.560.209-91
 Tesoureira

Data / Hora da operação:	16/03/2017 - 11:07:40
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	001228071
Chave de segurança:	H1YS9RYRZM55AL0H

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

MAKRO ATACADISTA
S/A

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



makro

AV JUSCELINO K. OLIVEIRA,
469, nº ..
ESTREITO - FLORIANOPOLIS -
SC
FONE (48) 3281-4000 - CEP
88070-120

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.146.203
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4217 0347 4276 5300 5265 5500 1000 1462 0316 7229 2245
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANC. EFETUADO DEC. EMISSAO C. FISCAL REG. ECF
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254088538 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342170033156345 20/03/2017 09:45:36
CNPJ 47.427.653/0052-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
CONSELHO COMUNIT DE SACO D LIMOES
ENDERECO
R JOAO MOTTA ESPEZIM, 783
MUNICIPIO
Florianopolis
FONE/FAX
(48) 3333-6050
UF
SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CNPJ/CPF
83.564.302/0001-10
DATA DA EMISSÃO
20/03/2017
BAIRRO/DISTRITO
SACO DOS LIMOES
CEP
88045-401
DATA DE SAÍDA/ENTRADA
20/03/2017
HORA DE SAÍDA
09:45:21

FATURA/DUPLICATAS
A Vista -

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 432,22 VALOR DO ICMS 70,41
BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST. VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.131,82
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 1.131,82

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
FRETE POR CONTA 1-Destinatário
CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
ENDERECO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 44 ESPÉCIE VOLUME (S) MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

COD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN. T. UN. C.	QTD. TRIB/ QTD. COM	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COM	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BG. ICMS ST	VL ICMS/ VL ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
194025	FILE PEITO FGO CONGELADO KG	02071100	020	5929	PT	36,000	8,19	294,84	121,42	20,64	0,00	17,00	0,00
175513	MARG QUALY C/S 500G UN	15171000	060	5929	UN	24,000	5,25	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
521028	QJO MUSS FAT VENEZA 1KG	04061010	020	5929	UN	4,000	19,39	77,56	45,24	5,43	0,00	12,00	0,00
661448	LEITE UHT INTEG LANGUIRU 1L	04012010	020	5929	UN	12,000	2,29	27,48	15,03	1,92	0,00	12,00	0,00
050245	FRANGO CONGELADO KG	02071200	020	5929	PT	18,000	4,43	79,74	32,84	5,58	0,00	17,00	0,00
050245	FRANGO CONGELADO KG	02071200	020	5929	PT	18,000	4,75	85,50	35,21	5,99	0,00	17,00	0,00
111501	LOMBO SUINO AURORA CONG KG	02032900	020	5929	PT	30,000	14,69	440,70	181,48	30,85	0,00	17,00	0,00

Patrick M. dos Santos Vieira
MERCADORIA
ENTREGUE

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CTR 07-0128027 - Essa nota fiscal substitui o cupom fiscal n. 563923 ECF n. 13 de 20/03/2017 ref. Serie: 7 Controle: 0128027 - 44 Itens Trib aprox R\$: 22.08 (Federal) e R\$ 48.37 (Estadual) Fonte: IBPT/FECCOMERCIO SC H4T2P7 196D
RESERVADO AO FISCO

Certifico que o
Material Serviço foi entregue pronto
Data: 20/3/2017
Mariza C. Martins
CPF: 660.560.209-91
Tessoureira

CONVÊNIO
Nº 025/PMF/SME/2014

ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR

Fis. 23



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1011 / 003 / 00002538-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO COM SACO LIMOES
CPF/CNPJ:	83.564.302/0001-10

Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Conta destino:	0730 / 00000041914-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MAKRO ATACADISTA
CPF/CNPJ:	47.427.653/0052-65
Valor:	R\$ 1.131,82
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ALIMENTO CRECHE
Histórico:	

Certifico que o
 Material foi entregue
 Serviço Prestado
 Data: 20/03/2017
 Mariza S. Martins
 CPF: 880.560.209-91
 Tesoureira

Data / Hora da operação: 20/03/2017 - 09:31:22

Código da operação: 001-21810
Chave de segurança: TQM1WL5RAHALM7XV

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Andreia de Jesus Vargas - ME

Fone: (48) 3226-0366

Av. Jorge Lacerda, 1742 - Costeira do Pirajubá
CEP 88.047-001 - Florianópolis - SC

CNPJ 04.088.194/0001-80

Inscr. Est. 254.135.650

Nota Recibo de Venda ao Consumidor

Nº

165

Data: 20/03/2017

Nome: CONS. COMUNITÁRIO S. do L. Lino

Endereço: TOAO MOTTA S Pe Lino 783

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pz. Unif.	TOTAL
139,356	prod Trijo OU	900	1.254,15

TOTAL R\$ 1.254,15

Nota Recibo de Venda ao Consumidor - 05 Bls. 50x1 - 000.001 a 000.250 em 06/04/2016

Certifico que o
Material foi Entregue
Serviço Prestado
Data: 20/03/2017
Mariza D. Martins
CPF: 860.560.209-91
Tesoureira

CONVÊNIO
Nº 025/PMF/SME/2014

ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1011 / 003 / 00002538-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO COM SACO LIMOES
CPF/CNPJ:	83.564.302/0001-10

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	5255 / 00000107309-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ANDREIA DE JESUS VARGAS
CPF/CNPJ:	04.088.194/0001-80
Valor:	R\$ 1.254,15
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	FORNECIMENTO DE PAES CREC
Histórico:	

Certifico que o
 Material Serviço foi Entregue
 Prestado
 Data: 20/03/2017
 21 03 2017
 Mariza C. Martins
 CPF: 660.560.209-91
 Tesoureira

Data / Hora da operação:	21/03/2017 - 07:58:26
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00103123
Chave de segurança:	4HZZ86RL5UYU76P5

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECEBEMOS DE Atacado de Alimentos Souza LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/03/2017 VALOR TOTAL: 1.194,03 DESTINATÁRIO: 356 - CONSELHO COMUNIT.SACO DOS LIMOES

Nº 000042777

NF-e
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

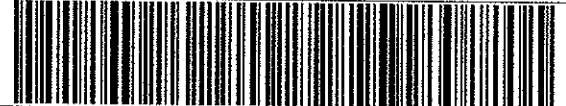
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Atacado de Alimentos Souza LTDA



DANFE
Documento Auxiliar
de Nota Fiscal



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO

42170380980071000137550010000427771672880738

Nº 000042777
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Francisco Severino de Souza, nº 119 GALPÃO, Area Industrial, São José, SC
88.104-750 (48)3343-1980

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA AD. OU RECEB. TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342170035841690 24/03/2017 14:55:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254119557

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

CPF/CNPJ

80.980.071/0001-37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

356 - CONSELHO COMUNIT.SACO DOS LIMOES

CPF/CNPJ

83.564.302/0001-10

DATA DA EMISSÃO

24/03/2017 14:51:01

ENDEREÇO

R. JOAO MOTTA ESPEZIM; 783

BAIRRO/DISTRITO

SACO DOS LIMOES

CEP

88.045-400

DATA ENTRADA/SAÍDA

24/03/2017

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

FONE/FAX

33336050995992

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

14:51:01

DUPLICATAS

NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR
N42777	24/03/2017	1.194,03						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
903,47	67,89	0,00	0,00	190,81	1.194,03
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194,03

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
ATACADO DE ALIMENTOS SOUZA LTDA	0 - EMITENTE				80.980.071/0001-37
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R. FRANCISCO SEVER. DE SOUZA, 119	SAO JOSE	SC	254119557		
QTD DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VALOR UN.	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS	V.ICMS ST	V.IPI	AL.ICMS	AL.IPI	V.A.T.
178	ARROZ CATARNAO PARB. LFT1 6X5KG -(3 FD)	10062010	000	5102	UN	18,00	14,00	0,00	252,00	252,00	0,00	17,64	0,00	0,00	7,00	0,00	40,82
647	FEIJAO PRETO CALDAO TPI 10X1KG -(5 FD)	07133319	000	5102	UN	50,00	7,30	0,00	365,00	365,00	0,00	25,55	0,00	0,00	7,00	0,00	59,13
45	ACUCAR REF. DUCULA 10X1KG -(4 FD)	17019900	060	5405	UN	40,00	3,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,44
630	FARINHA TRIGO NITA 5X5KG -(4 FD)	11010010	000	5102	UN	20,00	12,00	0,00	240,00	240,00	0,00	16,80	0,00	0,00	7,00	0,00	26,88
6471	OLEO SOJA COAMO 20X900ML PET -(2 CX)	15079011	060	5405	UN	40,00	3,78	0,00	151,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,49
6634	AMIDO MILHO MAISCERTA 12X1KG -(1 CX)	11081200	020	5102	KG	12,00	5,4858	0,00	65,83	46,47	0,00	7,90	0,00	0,00	17,00	0,00	20,05

Certifico que o
Material fci Entregue
Serviço Prestado
Data 24/03/2017
Marizete C. Martins
CPF: 660.560.209-91
Tessoureira

CONVÊNIO
Nº 025/PMF/SME/2014

ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(DEP) - ROTA: 1 - ROTA (M: 28235
CST.060 IMPOSTO RETIDO SUBSTITUICAO TRIBUTARIA RICMS SC.01 ANEX 03
"BASE CALCULO REDUZIDA, PRODUTO CESTA BASICA - RICMS-SC 2001, ANEX 2, ART.11"
(#)INCID.PIS/CONFINS FONTE CF.LEI 10147 21/12/00
ICMS RED. BASE CALCULO. REG.ESP. N. 0470.2003 2 DIAT. PROCESSO N.GR01 5741.068. TTD.N.N.121900001458472. Trib aprox
RS56.24 Federal. RS134.58 Estadual FONTE Val. Aprox. Tributos: IBPT-W7m9E1

RESERVADO AO FISCO

Fic 27



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1011 / 003 / 00002538-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO COM SACO LIMOES
CPF/CNPJ:	83.564.302/0001-10

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	2638 / 00000110500-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	COMERCIO DE ATACADOS SOUZA LTDA
CPF/CNPJ:	80.980.071/0001-37
Valor:	R\$ 1.194,03
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ALIMENTO CEI NS B VIAGEM
Histórico:	

Certifico que o
 Material foi entregue
 Serviço Prestado
 Data: 24/3/2017
 Mariza C. Martins
 CPF: 660.560.209-91
 Tesoureira

Data / Hora da operação:	24/03/2017 - 14:10:16
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00147680
Chave de segurança:	S5EUY7CMK28TMT01


SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECEBEMOS DE GOLFINHO IND COM E TRANSPORTES DE PESCADOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
 DADOS DA NF-e: CLIENTE: CONSELHO COMUNITARIO DE SACO DOS LIMOES - DATA SAIDA: 24/03/2017

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº: 1506
 SÉRIE: 1


GOLFINHO IND COM E TRANSPORTES DE PESCADOS EIRELI



ACESSO: R EDGARD HOFFMANN (LOTEAMENTO CICOB), SN
 LOTE 18 QUADRAE
 88.164-275 - BEIRA RIO
 BIGUACU - SC
 FONE: (048) 3243-0147

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 1506
 SÉRIE: 1
 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
 4217 0312 7577 3500 0143 5500 1000 0015 0610 0000 4806

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 256238723 INS. ESTADUAL DO SUBST. PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342170035611294 - 24/03/2017 09:40:07-03:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE CNPJ 12.757.735/0001-43

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO COMUNITARIO DE SACO DOS LIMOES CNPJ/CPF 83.564.302/0001-10 DATA DE EMISSÃO 24/03/2017

ENDERECO ACESSO: R JOAO MOTTA ESPEZIM, 783- BAIRRO / DISTRITO SACO DOS LIMOES CEP 88.045-400 DATA DA SAÍDA / ENT. 24/03/2017

MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS FONE/FAX (048) 3333-6050 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 09:37:00

JURA / DUPLICATA

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR	DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR	DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 720,00 VALOR DO ICMS 122,40 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 720,00

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 720,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL GOLFINHO IND COM E TRANSPORTES DE PESCADOS FRETE POR CONTA 0 - Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 12.757.735/0001-43

ENDERECO R EDGARD HOFFMANN (LOTEAMENTO CICOB) Nro. MUNICÍPIO BIGUACU UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 256238723

QUANTIDADE DE VOLUMES 0 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO 0,000 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6000	FILE DE ESPADA CONGELADO-BANDEJA BANDEJA DE 1KG	03049219	000	5.101	Kg	48,000	15,00	720,00	720,00	122,40	0,00	17,00	0,000

Certifico que o Material Serviço foi entregue Prestado

Data 24/03/2017 Mariza C. Martins
 CPF: 660.560.209-91
 Tesoureira

CONVÊNIO
 Nº 025/PMF/SME/2014

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA INSPECIONADA PELO SIF 4214. FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. APOS NAO ACEITAREMOS DEVOLUCAO. Tipo(s) de cobrança:

RESERVADO AO FISCO



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1011 / 003 / 00002538-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO COM SACO LIMOES
CPF/CNPJ:	83.564.302/0001-10

Banco:	BANCO SANTANDER S.A.
Conta destino:	3131 / 00013006315-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PEXARIA GOLFINHO
CPF/CNPJ:	12.757.735/0001-43
Valor:	R\$ 720,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ALIMENTO CEI N S B VIAGEM
Histórico:	

Certifico que o
 Material foi Entregue
 Serviço Prestado
 Data: 24/3/2017 Mariza C. Martins
 CPF: 660.580.209-91
 Tesoureira

Data / Hora da operação:	24/03/2017 - 13:49:10
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00144784
Chave de segurança:	UF8V5S8K49KXAFMG

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Relação de Crianças do

Grupo 1

Professora: **Silvia / Auxiliar: Kamila**

Instituição de Educação Infantil: Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Boa Viagem. C.C.S.L.

Data de Preenchimento: 12/05/2017.

Grupos: Horário de Atendimento: De 07:30 horas às 17:30 horas.

Número de Criança: 15 Período Integral

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período	Nome da Mãe
01	Maria Alice Silva Costa	17/04/2016	Fev./2017	Integral	Fayga Cristina Silva Camisão
02	Maria Luiza Soares Cunha	03/03/2016	Fev./2017	Integral	Monica Macagnan Soares
03	Ana Clara Costa Chagas	01/03/2016	Fev./2017	Integral	Carina Costa
04	Matheus Santos Fagundes	13/01/2016	Fev./2017	Integral	Claudineia Aparecida dos Santos
05	Julia Braga Ferreira	10/04/2016	Fev./2017	Integral	Kamily dos Anjos Braga
06	Lorenzo da Silva Alves	21/02/2016	Fev./2017	Integral	Eloi de Fatima Moraes da Silva
07	Lorena Pereira Astolf	27/08/2016	Fev./2017	Integral	Kellen Suzana Pereira
08	Gabriel Rafael Serrador Nascimento	22/08/2016	Fev./2017	Integral	Dayana Aparecida Serrador
09	IsabellyPetter Costa	19/08/2016	Fev./2017	Integral	Andreia Seonara Petter0
10	ManoeliaMileide Motta Alves	29/06/2016	Fev./2017	Integral	GleikilaMileide Motta Alves
11	Pedro Henrique Couto	27/06/2016	Fev./2017	Integral	Ruth Ana de Souza
12	Emanoel dos Santos Magalhães	26/10/2016	Fev./2017	Integral	Monalise dos Santos Magalhães
13	Ryan Leandro Péres	08/03/2016	Fev./2017	Integral	Thays Aline Bittencourt Padilha
14	Sophia Vitória Vargas Monteiro	01/12/2016	Fev./2017	Integral	Allana Angelita Vargas
15	Rangel Douglas Ferreira dos Santos	02/05/2016	Fev./2017	Integral	Marcela Pereira da Conceição Ferreira

Responsável: pela Instituição: Denise Campos Steinmetz.

Presidente: Tadeu de Oliveira.

Relação de Crianças do

Grupo 2

Professora: Diana / Auxiliar: Tamara

Instituição de Educação Infantil: Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Boa Viagem. C.C.S.L.

Data de Preenchimento: 12/05/2017.

Grupos: Horário de Atendimento: De 07:30 horas às 17:30 horas.

Número de Criança: 16 Período Integral

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período	Nome da mãe
01	Maria Clara Severino Granenann	14/06/2015	Fev./2017	Integral	Janaina Severino
02	Pietro Alves Lima	04/08/2015	Fev./2017	Integral	Francielle Regina Alves
03	Kelvin MesadieuJacquet	11/12/2015	Fev./2017	Integral	Natacha Mesadieu
04	Ygor Gomes Santos	15/09/2015	Fev./2017	Integral	Jussira Gomes Pereira
05	Sofia da Silveira	27/06/2015	Fev./2017	Integral	Marlete das Dores Pires
06	Violeta Telles de Assis	30/05/2015	Fev./2017	Integral	Heloana Rodrigues Telles
07	Yuri Gabriel Borges Santana	04/07/2015	Fev./2017	Integral	Janaina Borges Morgant
08	Sofia da Rosa Resler	08/10/2015	Fev./2017	Integral	Maria Helena da Rosa Resler
09	Isadora Bargmann Castro	06/10/2015	Fev./2017	Integral	Bianca Bargmann
10	KellenLeona dos Santos Rosa	17/09/2015	Fev./2017	Integral	Lucia Maria Guimarães
11	Bryan Hipolito do s Santos	19/11/2015	Fev./2017	Integral	Ana Karolyna da Silva
12	Luiza dos Santos Almenau	10/08/2015	Fev./2017	Integral	Daiane Jose dos Santos
13	Lorenzo Mercês de Freitas	01/09/2015	Fev./2017	Integral	Michele Ramos das Mercês
14	Giulçia Alves Nunes	04/08/2015	Fev./2017	Integral	Rosimere da Silva Nunes
15	Leonardo de Melo Ferreira	21/10/2015	Fev./2017	Integral	Francine Torquato
16	LindsaiGargencio da Silva	26/06/2015	Mar/2017	Integral	Suellen de Souza Gargencio

Responsável: pela Instituição: Denise Campos Steinmetz.

Presidente: Tadeu de Oliveira.

Relação de Crianças do

Grupo 2 - A

Professora: Andreia /Auxiliar:Sônia

Instituição de Educação Infantil: Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Boa Viagem. C.C.S.L.

Data de Preenchimento: 12/05/2017.

Grupos: Horário de Atendimento: De 07:30 horas às 18 horas.

Número de Criança: 16 Período Integral.

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período	Nome da Mãe
01	Bernardo Alexandre Ventura Silveira	01/04/2015	Fev./2017	Integral	Andreza Cristina Alexandre Silveira
02	Anthony Felipp de Oliveira	22/05/2015	Fev./2017	Integral	Pamela Cristina Felipp
03	Manuely V. de Souza Franco	07/08/2015	Fev./2017	Integral	Andreza C. de Souza
04	Alice Aguiar Fernandes	12/06/2015	Fev./2017	Integral	Laura Aguiar
05	Maria Valentina Linhares Coutinho	15/04/2015	Fev./2017	Integral	Amanda de Mello Linhares
06	Marjorie da Silva Marques Fortunato	26/04/2015	Fev./2017	Integral	Elialda da Silva
07	Vitória Alves Pinto Cabral	26/03/2015	Fev./2017	Integral	Sandra Alves Pinto
08	Davi Couto Naue	26/04/2015	Fev./2017	Integral	Luciana Deolinda Couto
09	Jefferson Murilo Cardoso Junior	01/11/2015	Fev./2017	Integral	Laura Tayna Cordeiro
10	Isac Gabriel da Si. Filho	26/09/2015	Fev./2017	Integral	Maria Quiteria Filho
11	Eduarda Adriano Alves	17/01/2015	Fev./2017	Integral	Kamila Martins Adriano
12	RoodleyDolcine	20/05/2015	Fev./2017	Integral	Marie FlorentInnocent
13	Pietro Henrique Lopes da Silva	28/04/2015	Fev./2017	Integral	Maria Aparecida Silva
14	David Machado Brito	11/05/2015	Fev./2017	Integral	Valquiria Machado
15	Jean Carlos Maia Moreira	21/10/2015	Fev./2017	Integral	Sueli Maia
16	Arthur Oscar Rodrigues Teixeira	06/05/2015	Fev./2017	Integral	Jessica Luana da Costa Rodrigues

Responsável: pela Instituição: Denise Campos Steinmetz.

Presidente: Tadeu de Oliveira.

Relação de Crianças do

Grupo 2 - B

Professora: Renata / Auxiliar: Marilene

Instituição de Educação Infantil: Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Boa Viagem. C.C.S.L.

Data de Preenchimento: 12/05/2017.

Grupos: Horário de Atendimento: De 07:30 horas às 18 horas.

Número de Criança: 15 Período Integral

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período	Nome da Mãe
01	Alice Pereira Heusser	30/12/2014	Fev./2017	Integral	Jessica Pereira dos Santos
02	Pedro Henrique de Souza	16/02/2015	Fev./2017	Integral	Dulcelene Maria da Silva
03	Davi Saul Mome	02/04/2015	Fev./2017	Integral	Prisca Saul
04	Laura Lucy Mariano Costa	27/01/2015	Fev./2017	Integral	Sheila Cristina Rodrigues Mariano Costa
05	Isaac Silva Pacheco	19/01/2015	Fev./2017	Integral	Jeniffer de Araujo Silva Pacheco
06	Beatriz da Silva Costa	22/04/2014	Fev./2017	Integral	Suely da Silva Costa
07	Isabella de Medeiros Alexandre	18/01/2015	Fev./2017	Integral	Liria Helena Carmindo de Medeiros
08	Esther de S. Rodrigues de Souza	27/02/2015	Fev./2017	Integral	Elizete de Santana Rodrigues de Souza
09	Allan Araújo dos Santos	05/04/2015	Fev./2017	Integral	Daiane Santos de Araujo
10	Lucas Dias Martins	10/03/2015	Fev./2017	Integral	Aline Izabel Dias
11	Maria Clara Couto	27/04/2015	Fev./2017	Integral	Maria Aparecida Couto
12	Victor Klein Morais	10/03/2015	Fev./2017	Integral	Vanessa Klein Novais
13	Felipe Tavares da Rocha	19/03/2015	Fev./2017	Integral	Mayara Tavares de Souza
14	Loraine Vitoria Combin Soares	12/01/2015	Fev./2017	Integral	Ana Paula Cobin
15	Brenda Althaus Martins de Souza	18/12/2014	Fev./2017	Integral	Thais da Silva Althaus

Responsável: pela Instituição: Denise Campos Steinmetz.

Presidente: Tadeu de Oliveira.

Relação de Crianças do

Grupo 2 - C

Professora: Dayana / Auxiliar: Ana Lúcia

Instituição de Educação Infantil: Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Boa Viagem. C.C.S.L.

Data de Preenchimento: 12/05/2017.

Grupos: Horário de Atendimento: De 07:30 horas às 18 horas.

Número de Criança: 15 Período Integral

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período	Nome da Mãe
01	Arthur Bittencourt Linhares	31/10/2014	Fev./2017	Integral	Leticia Bittencourt Padilha
02	Leticia Heloisa Oliveira Costa de Aguiar	14/07/2014	Fev./2017	Integral	SyrleneThasya de Oliveira
03	Théo Dimitrius Santos Rolim	18/08/2014	Fev./2017	Integral	Iris Daniela Santos Rolin
04	Denyon dos S. Rosa Laitarte Machado	22/10/2014	Fev./2017	Integral	KleyssiKellen dos Santos Rosa
05	Geovana Silveira	02/10/2014	Fev./2017	Integral	KyranaKoenig
06	Julia Rauh de Souza Rosário dos Santos	17/10/2014	Fev./2017	Integral	Vivian Rauh de Souza dos Santos
07	Emili da Silva Viana	03/10/2014	Fev./2017	Integral	Rutielly Lopes da Silva
08	Gabriel Sioff Magalhães	16/11/2014	Fev./2017	Integral	Daniela Regina Sioff
09	Lorena Goulart da Silva	19/12/2014	Fev./2017	Integral	Maria Luiza Goulart
10	Lara Costa da Silva	06/12/2014	Fev./2017	Integral	Gabriela Maria da Costa
11	Lyvia Maria da Silva	10/11/2014	Fev./2017	Integral	Jaqueline Maria Felipp
12	Enzo do Nascimento da Mota	27/11/2014	Fev./2017	Integral	Larissa da Rosa do Nascimento
13	Cauã Gonçalves de Almeida	17/09/2014	Fev./2017	Integral	Daiana Aparecida Gonçalves
14	Deivid dos Santos	05/09/2014	Fev./2017	Integral	Maria Vitoria dos Santos
15	Nicolas de Jesus da Silva	13/09/2014	Fev./2017	Integral	Aicilane Terezinha de Jesus

Responsável: pela Instituição: Denise Campos Steinmetz.

Presidente: Tadeu de Oliveira.

Relação de Crianças do

Grupo 3

Professora: Deise / Auxiliar: Julytta

Instituição de Educação Infantil: Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Boa Viagem. C.C.S.L.

Data de Preenchimento: 12/05/2017.

Grupos: Horário de Atendimento: De 07:30 horas às 18 horas.

Número de Criança: 15 Período Integral .

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período	Nome da Mãe
01	Beatriz Ribeiro Rosa	22/12/2013	Fev./2017	Integral	Suellen Ribeiro da Silva
02	Julia Ribeiro Rosa	06/04/2014	Fev./2017	Integral	Juliane Ribeiro
03	Taila Lucrecia Rodrigues Telles	24/10/2013	Fev./2017	Integral	Heloana Rodrigues Telles
04	Talita Lucrecia Rodrigues Telles	24/10/2013	Fev./2017	Integral	Heloana Rodrigues Telles
05	Kevin da Silva Fidelis	29/01/2014	Fev./2017	Integral	Giselle da Silva
06	Maria Alice Serrador Coelho	19/02/2014	Fev./2017	Integral	Dayana Aparecida Serrador
07	Gustavo da Silva Barbosa	20/02/2014	Fev./2017	Integral	Patrícia da Silva
08	Lara Augusto Alves	30/01/2014	Fev./2017	Integral	Julytta Camisão Augusto
09	Heitor Cabral da Silva	29/12/2013	Fev./2017	Integral	Amanda Patrícia Cabral
10	Bruno Nardi Machado	01/07/2014	Fev./2017	Integral	Giselli Vicente Nardi
11	Bernardo H. Castelucci Machado	23/01/2014	Fev./2017	Integral	Roberta Najara Castelucci
12	Amanda Ribeiro Alves	28/05/2014	Fev./2017	Integral	Lucimari Messias Ribeiro Alves
13	Joaquim Garcia Silva	16/05/2014	Fev./2017	Integral	Kamilla Jeremias Garcia
14	João Abel Vieira Neto	30/04/2014	Fev./2017	Integral	Mirelle da Rosa Vieira
15	Larissa Weber Rodrigues	15/06/2014	Fev./2017	Integral	Valdirene Weber

Responsável: pela Instituição: Denise Campos Steinmetz.

Presidente: Tadeu de Oliveira.

Relação de Crianças do

Grupo 4

Professora: Simone Fraga / Auxiliar: Érica

Instituição de Educação Infantil: Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Boa Viagem. C.C.S.L.

Data de Preenchimento: 12/05/2017.

Grupos: Horário de Atendimento: De 07:30 horas às 18 horas.

Número de Criança: 20 Período Integral

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período	Nome da Mãe
01	Pedro Gabriel Costa Steffens	11/08/2013	Fev./2017	Integral	Margareth Dantas Costa
02	Sofia da Silva Bitencourt	26/11/2013	Fev./2017	Integral	Camila Souza da Silva
03	Davi Gomes Mockdans	13/08/2013	Fev./2017	Integral	Tania da Silva Gomes
04	Ester dos Santos Machado	01/09/2013	Fev./2017	Integral	Fabírcia Silva dos Santos
05	Bruno Policarpo da Paixão	16/07/2014	Fev./2017	Integral	Alessandra Policarpo de Souza
06	Yasmin Povoá Andrade	26/07/2013	Fev./2017	Integral	Cristiane Povoas
07	Aydan Stanck Golin	16/05/2013	Fev./2017	Integral	Aliny da Cunha Stanck
08	Indiara Felipp Adão	12/06/2013	Fev./2017	Integral	Rita de Cassia Felipp
09	Indianara Felipp Adão	12/06/2013	Fev./2017	Integral	Rita de Cassia Felipp
10	Kamilly Espindola Vieira	26/08/2013	Fev./2017	Integral	Rita de Cassia Espindola
11	Marina Sioff Magalhães	08/09/2013	Fev./2017	Integral	Daniela Regina Sioff
12	Rai dos Santos da Silva	20/09/2013	Fev./2017	Integral	Zenilda dos Santos
13	Natã dos Santos Lisboa	18/08/2013	Fev./2017	Integral	Daiane Giselle dos Santos
14	Israel Renato Telles Costa Silva	10/09/2013	Fev./2017	Integral	Renata Rodrigues Telles
15	Amanda Camilo Machado	22/10/2013	Fev./2017	Integral	Sonia Aparecida Camilo

16	João Victor Camilo Ribeiro de Lima	26/11/2013	Fev./2017	Integral	Jessica Roque Camilo da Silva
17	Agatha da Silva Haskel	19/11/2013	Fev./2017	Integral	Alaine da Silva
18	Royter Alves Lima	16/10/2013	Fev./2017	Integral	Francielle Regina Alves
19	Pedro Luiz Oliveira Flor	30/11/2013	Fev./2017	Integral	Graziele Oliveira dos Santos
20	Irlan Nelson de O. Mittanck	13/12/2013	Fev./2017	Integral	Maria Clarice de Oliveira
Responsável: pela Instituição: Denise Campos Steinmetz.					
Presidente: Tadeu de Oliveira.					

Relação de Crianças do

Grupo 5 A

Professora: Cristiane / Auxiliar: Silvana

Instituição de Educação Infantil: Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Boa Viagem. C.C.S.L.

Data de Preenchimento: 12/05/2017.

Grupos: Horário de Atendimento: De 07:30 horas às 18 horas.

Número de Criança: 25 Período Integral

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período	Nome da Mãe
01	Isabela Goudel	10/03/2013	Fev./2017	Integral	Francine Torquato
02	Leonardo Cardoso da Silva	25/05/2013	Fev./2017	Integral	Fernanda da Silva
03	Isadora Andrade Bittencourt	25/04/2013	Fev./2017	Integral	Beatriz Andrade
04	Sophia Marques	28/07/2013	Fev./2017	Integral	Raquel Machado Marques
05	João Rodrigo Pereira	13/03/2013	Fev./2017	Integral	Maria Ernestina Martins Pereira
06	Emanuely Vargas	17/06/2013	Fev./2017	Integral	Jenifer Gonçalves de Brito
07	Isadora Varela	26/06/2013	Fev./2017	Integral	Sabrine Isabelli Costa Rosa
08	Ana Clara Goulart Carvalho	16/04/2013	Fev./2017	Integral	Thais Mariana Goulart
09	Nayan Luiz de Lima Mota	14/06/2013	Fev./2017	Integral	Dayane Alves de Lima
10	Gabriel Messias Oliveira Passos	13/05/2013	Fev./2017	Integral	Priscila de Jesus Oliveira
11	Yuri da Silva Borges	01/07/2013	Fev./2017	Integral	Tatiana da Silva
12	Bruna Vitória Ribeiro da Silva	03/06/2013	Fev./2017	Integral	Simone da Silva
13	Davi Fonseca dos Santos Gomes	27/02/2013	Fev./2017	Integral	Helida Fonseca Barros dos Santos
14	Helena Vieira de Souza	17/06/2013	Fev./2017	Integral	Jamilia Vieira
15	Lyara Pereira de Jesus	02/03/2013	Fev./2017	Integral	Deise Cordova Pereira
16	Isabelly C. Escobar de Souza	26/02/2015	Fev./2017	Integral	Evelyn Escobar

17	Pedro Eduardo Farias	06/12/2013	Fev./2017	Integral	Grazieli de Mello
18	Davi Rafael Reis da Silva	09/04/2013	Fev./2017	Integral	Roberta Reis de Araujo
19	Yurian Rafael dos Santos de Jesus	16/04/2013	Fev./2017	Integral	Luana dos Santos Silva
20	Enzo Gabriel dos Santos de Jesus	16/04/2013	Fev./2017	Integral	Luana dos Santos Silva
21	Thiago Mendes Policarpo	11/05/2013	Fev./2017	Integral	Naiara Maria Mendes
22	Julia Machado Brito	16/02/2013	Fev./2017	Integral	Valquiria Machado
23	Agatha Adrielly Machado da Silva	09/01/2013	Fev./2017	Integral	Mayara Kelly Machado
24	Thamires da Costa Mendonça	30/12/2013	Fev./2017	Integral	Ilizabete Rosa da Costa
25	Larissa Vieira Freitas	06/06/2013	Fev./2017	Integral	Fabiana Vieira do Nascimento

Responsável: pela Instituição: Denise Campos Steinmetz.

Presidente: Tadeu de Oliveira.

Relação de Crianças do

Grupo 5 - B

Professora: Simone Losso/ Auxiliar: Larissa

Instituição de Educação Infantil: Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Boa Viagem. C.C.S.L.

Data de Preenchimento: 12/05/2017.

Grupos: Horário de Atendimento: De 07:30 horas às 18 horas.

Número de Criança: 25 Período Integral

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período	Nome da Mãe
01	Victor H. dos S. Rosa Laitartt	01/05/2012	Fev./2017	Integral	KleyseKelién dos Santos Rosa
02	Igor de Souza Muniz	19/04/2012	Fev./2017	Integral	Érica Luciane da Silva Muniz
03	Eloá da Silveira Moraes	17/05/2012	Fev./2017	Integral	Lidia Fernanda Galvão Chaves
04	Leonardo Gabriel de Souza	25/05/2012	Fev./2017	Integral	Janaina Fernanda de Souza
05	Julia dos Santos da Cunha	26/09/2012	Fev./2017	Integral	Aline dos Santos Bueno
06	AmabillyThalia Telles da Rosa	12/03/2012	Fev./2017	Integral	Emilly Ferreira Telles
07	Ester Alves Pinto Cabral	04/01/2012	Fev./2017	Integral	Sandra Alves Pinto
08	João Pedro de Souza	17/07/2012	Fev./2017	Integral	Marlize da Silva
09	Thais BorgesDiba	15/12/2012	Fev./2017	Integral	Schirle de Oliveira Borges Diba
10	Ederson Ryan Marques da Silva	16/06/2012	Fev./2017	Integral	Ângela Aparecida Marques
11	LiviaMileide Motta Alves	27/07/2012	Fev./2017	Integral	GlekilaMileide Motta
12	Giovanna Espindola	17/09/2012	Fev./2017	Integral	Rosana Espindola
13	EmanuellyCohls	25/08/2012	Fev./2017	Integral	ClaúdiaCohls
14	Luiz Felipe da Silva Barbosa	28/02/2013	Fev./2017	Integral	Patrícia da Silva
15	Davi Fonseca dos Santos Gomes	27/02/2013	Fev./2017	Integral	Helida Fonseca Barros dos Santos
16	Marco Antonio da	08/05/2012	Fev./2017	Integral	Rosangela da Silva

	Silva				
17	Arlan Moraes de Freitas	07/03/2013	Fev./2017	Integral	Simone Moraes da Silva
18	Alice Marian Braz	22/03/2012	Fev./2017	Integral	RoseniMarian Braz
19	Nycollas Adriano Napoleão de Araujo	24/10/2012	Fev./2017	Integral	Rita Napoleão
20	Lara Rodrigues V. da Mota	28/02/2012	Fev./2017	Integral	Juliana Rodrigues
21	Ana Julia Rocha Pacheco	11/11/2011	Fev./2017	Integral	Talita Vasconcellos Rocha
22	Romeu Fenner Martins Ferreira	10/11/2012	Fev./2017	Integral	Michelly Conceição Martins dos Santos
23	Ester Camile Oliveira Passos	23/04/2011	Fev./2017	Integral	Priscila de Jesus Oliveira
24	Flávia dos Santos Almenau	24/11/2011	Fev./2017	Integral	Daiane José dos Santos
25	Maria Cristina de Souza Franco	01/09/2012	Fev./2017	Integral	Andreza Cristina de Souza

Responsável: pela Instituição: Denise Campos Steinmetz.

Presidente: Tadeu de Oliveira.

Relação de Crianças do

Grupo 6

Professora: Vanderléia / Auxiliar: Daiane

Instituição de Educação Infantil: Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Boa Viagem. C.C.S.L.

Data de Preenchimento: 12/05/2017.

Grupos: Horário de Atendimento: De 07:30 horas às 18 horas.

Número de Criança: 25 Período Integral

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Período	Nome da Mãe
01	Luisa Cristina Oberge	16/06/2011	Fev./2016	Integral	Gislaine Cristina Coelho
02	Isadora Tomaz da Silva	25/09/2011	Fev./2016	Integral	Cristina Tomaz
03	AilyStanckGolini	10/06/2011	Fev./2017	Integral	Aliny da Cunha Stanck
04	Pedro Henrique dos Prazeres	10/04/2011	Fev./2017	Integral	Vanessa Gabi dos Prazeres
05	Iara Maia Moreira	14/10/2011	Fev./2017	Integral	Sueli Maia
06	Carlos Augusto Farias	08/07/2011	Fev./2017	Integral	Grazieli de Mello
07	Julia Pietra da Silva Souza	21/11/2011	Fev./2017	Integral	Elaine Conceição as Silva
08	Bruna Sophia Reis da Silva	24/07/2011	Fev./2017	Integral	Roberta Reis de Araujo
09	Kevyn Willian M. Oliveira	01/09/2011	Fev./2017	Integral	Pamela Medeiros Costa
10	Emanuelly Pacheco Cordoba	23/08/2011	Fev./2017	Integral	Joseane Pacheco
11	João H. Florindo dos Prazeres	01/09/2011	Fev./2017	Integral	Erci Florindo
12	Ilson Lima Corrêa	23/09/2011	Fev./2017	Integral	Nívea de Pula Lima
13	Ubiratan Souza Mina	21/04/2011	Fev./2017	Integral	Luana Pires Souza
14	Nicolas M. da Silva Andrade	09/12/2011	Fev./2017	Integral	Patrícia Vieira
15	Ana Beatriz dos Santos Silva	05/11/2011	Fev./2017	Integral	Mara dos Santos Souza Silva
16	Daniel Dutra Gromnicki	28/02/2012	Fev./2017	Integral	Daniela Messias Dutra
17	Vytória Machado Brito	24/10/2012	Fev./2017	Integral	Valquiria Machado
18	Brenda Sophie Peron	22/07/2012	Fev./2017	Integral	Bruna Bezerra da Silva
19	Joice HorannaCobim Soares	10/02/2012	Fev./2017	Integral	Ana Paula Cobim
20	Ester Rodrigues	23/04/2012	Fev./2017	Integral	Tiago Rodrigues
22	Riquelme de Lima da Rosa	18/05/2011	Fev./2017	Integral	Tamara de Lima

23	Murilo de Jesus Magalhaes	06/07/2011	Fev./2017	Integral	Tatiane de Jesus
24	Emanuelly Maria da Silva Cardoso	28/08/2011	Fev./2017	Integral	Ana Karolyna da Silva
25	Arthur Siqueira Gonçalves	03/10/2011	Fev./2017	Integral	Alessandra Siqueira Brun

Responsável: pela Instituição: Denise Campos Steinmetz.

Presidente: Tadeu de Oliveira.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro
CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3251-6100 – Telefax: (48) 3251-6108

CONVÊNIO Nº. 354/PMF/SME/2016

CONVÊNIO QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E O CONSELHO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES – “Centro de Educação Infantil Nossa senhora da Boa Viagem”.

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, com sede na Rua Tenente Silveira, 60 - 5º andar - Centro - Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.892.282/0001-43, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº. 82.892.282/0009-09, aqui representada pelo Senhor **RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ**, Secretário Municipal de Educação, Decreto 16.831, de 10 de novembro de 2016, portador do RG nº. 105001/SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 048.205.689-49, denominados neste ato simplesmente **PMF/SME** de um lado, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES “Centro de Educação Infantil Nossa senhora da Boa Viagem”**, de outro lado a ora dito(a) **INSTITUIÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 83.564.302/0001-10, Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1645, publicada em 22/05/1979, estabelecida na Rua João Motta Espezim, 783 – Saco dos Limões - Florianópolis/SC – CEP: 88045-400, Telefone: (48) 3333-6050, e-mail: diretoriacsu@gmail.com, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **TADEU DE OLIVEIRA**, portador do RG nº. 1.754.356 e inscrito no CPF sob o nº. 818.562.709-63, celebram o presente **CONVÊNIO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto do presente Convênio consiste na cooperação técnica-financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **INSTITUIÇÃO**, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho, ANEXO I, parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente convênio tem fundamentação legal em conformidade com a Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Federal nº. 8.883/94, no Estatuto da Criança e do Adolescente nº. 8.069/90, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96, no Plano Nacional de Educação Lei nº. 10.172/01, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Lei nº. 11.494/07, no Decreto Federal nº. 6.253/07, na RDC nº. 216/2004 da ANVISA, no Sistema Municipal de Ensino de Florianópolis nº. 7.508/08, a Resolução CNE/CEB nº. 04 de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, Decreto Municipal nº. 6.206/08, Lei Orgânica do Município de Florianópolis/1990, Decreto Municipal nº. 4.854/07, Lei Complementar nº. 379/10, Decreto Municipal nº. 9188/11, Decreto Municipal nº. 8869/11, Resolução CEB nº. 05, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação que fixa normas para Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Florianópolis e na Resolução CMEF nº. 002/09, que institui as diretrizes municipais para a educação das relações étnicorraciais, no Plano Municipal de Educação de Florianópolis, na Lei Municipal nº. 5980/2002, Resolução CMEF nº. 003/09, no Decreto Municipal nº. 2064/03, na Portaria da Secretaria Municipal de Educação nº. 014/2006, no Decreto nº. 12.561/2014, nas Diretrizes Educacionais Pedagógicas para Educação Infantil na Rede Municipal de Florianópolis, 2010, nos Projetos Políticos Pedagógicos e no Regimento Interno das entidades.

[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro
CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3251-6100 – Telefax: (48) 3251-6108

- III. Prestar orientação técnica ao corpo técnico da **INSTITUIÇÃO**.
 - IV. Coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste Convênio, conforme mencionado na Cláusula Primeira e Segunda;
 - V. Acompanhar, supervisionar e avaliar, periódica e sistematicamente as ações pedagógicas desenvolvidas pela **INSTITUIÇÃO** por meio das Diretorias de Ensino Infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional, conforme disposto na legislação vigente do Conselho Municipal de Educação;
 - VI. Contratar os professores conforme meta estabelecida neste instrumento, mediante a comprovação de matrícula do n.º de crianças e adolescentes atendidas, através de relatório mensal, fornecido pela **INSTITUIÇÃO**;
 - VII. Contratar os professores, condicionado à autorização de funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Educação para a **INSTITUIÇÃO** que atendem a Educação Infantil, conforme previsto na cláusula terceira deste instrumento;
 - VIII. Orientar e acompanhar o processo de inclusão das crianças com deficiências na **INSTITUIÇÃO** por meio das Salas Multimeios da SME sob a supervisão da Gerência de Educação Especial;
 - IX. Analisar e aprovar a prestação de contas da **INSTITUIÇÃO** pela Diretoria Administrativa e Financeira e Gerência de Controle Interno e Ouvidoria sendo que a **INSTITUIÇÃO** deverá ser informada sobre a situação avaliada;
 - X. Propor alterações no Plano de trabalho quando houver necessidade para melhorar adequação dos objetivos a serem alcançados referentes a este instrumento;
 - XI. Realizar orientação, supervisão, formação continuada e capacitação dos profissionais da **INSTITUIÇÃO**;
 - XII. Realizar orientação, supervisão e assessoria nutricional à **INSTITUIÇÃO** por meio do Departamento de Alimentação Escolar;
 - XIII. Propor políticas públicas articuladas com assistência social, saúde, segurança no que se refere à infância e à adolescência.
- CLÁUSULA SÉTIMA.** Compete à **INSTITUIÇÃO**:
- I. Atender **185 (cento e oitenta e cinco)** crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11(onze) meses ou as que se enquadram na cláusula 1º deste convênio, conforme especificado na meta do Plano de Trabalho, no que se refere à Educação Infantil;
 - II. Apresentar a portaria de autorização de funcionamento ou protocolo de renovação da autorização expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o parecer conclusivo do Conselho Municipal de Educação.
 - III. Possuir capacidade técnica e operacional em relação às obrigações a serem assumidas, quais seja: instalações, recursos humanos, equipamentos, estrutura administrativa e financeira;
 - IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro
CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3251-6100 – Telefax: (48) 3251-6108

horário de trabalho dos mesmos, garantindo o atendimento às crianças;

- XVI.** Incentivar, participar e integrar, num esforço conjunto com a SME, as ações de formação continuada dos profissionais da Instituição;
- XVII.** Cumprir com as determinações da Secretaria Municipal de Educação, estabelecidas em relatórios de análise e acompanhamento.
- XVIII.** Apresentar, mensalmente à Secretaria Municipal de Educação, o controle de frequência das crianças e adolescentes atendidas, conforme orientação da Diretoria responsável;
- XIX.** Apresentar previamente à Secretaria Municipal de Educação, o calendário anual de atividades até 16 de março de 2017;
- XX.** Comunicar oficialmente com antecedência à SME, paralisações das atividades, mudança de endereço, alteração de profissionais, de vagas e/ou de crianças atendidas, bem como quaisquer outras informações e atividades que venham a interferir no atendimento educacional, para emissão de Parecer pela SME;
- XXI.** Encaminhar comunicação por escrito à SME, caso a instituição resolva interromper e/ou paralisar o atendimento;
- XXII.** Informar às famílias das crianças atendidas sobre as bases do Convênio **PMF/SME/INSTITUIÇÃO**;
- XXIII.** Garantir a participação do presidente ou dirigentes e coordenadores pedagógicos em encontros e reuniões promovidas pela **PMF/SME** para discussão da política de convênio;
- XXIV.** Selecionar e contratar profissionais com formação mínima exigida para desempenhar a função, necessárias ao desenvolvimento das ações previstas neste instrumento, conforme legislação vigente;
- XXV.** Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, mensalmente, a Prestação de Contas dos recursos recebidos de acordo com as orientações e em formulários encaminhados por esta secretaria, no prazo máximo de 30(trinta) dias após o recebimento da parcela, sob pena do recurso ser bloqueado em caso da não apresentação de duas prestações de contas.
- XXVI.** Informar o depósito dos recursos recebidos em conta corrente específica aberta para esta finalidade, preferencialmente, em agência bancária exclusiva para esta finalidade, sob o título: **CONSELHO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES "Centro de Educação Infantil Nossa senhora da Boa Viagem"/PMF/SME**;
- XXVII.** Computar, obrigatoriamente, a crédito do Convênio as receitas financeiras auferidas das aplicações financeiras, as quais serão aplicadas exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste;
- XXVIII.** Da aplicação dos recursos financeiros, referente à Educação Infantil, – os recursos repassados, conforme a Cláusula Quarta, § 2º, poderá ser aplicada de acordo com os seguintes itens:
- a) Remuneração de pessoal e encargos;
 - b) Aquisição de material didático-pedagógico;

5



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro
CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3251-6100 – Telefax: (48) 3251-6108

XLII. Contratar o Auxiliar de Sala, nos casos previstos na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação;

XLIII. Contratar coordenador pedagógico, de acordo com a legislação vigente;

XLIV. Contratar Auxiliar para acompanhar crianças com deficiência, conforme avaliação dos professores das salas Multimeios da SME;

XLV. Encaminhar os profissionais responsáveis pelo preparo e manipulação de alimentos para cursos de formação e aperfeiçoamento na referida área, conforme cronograma de cursos e disponibilidade de vagas;

XLVI. Cumprir, o parecer técnico referendado pelo Secretário Municipal de Educação, sob pena de rescisão ou não renovação do convênio;

XLVII. Manter todas as condições e critérios avaliados na assinatura deste, válidos durante todo o período do convênio;

Parágrafo Único. Nos termos do art. 1º do Decreto Municipal n.º 7851/10, é vedada a instituição a cobrança obrigatória de qualquer tipo de taxa, de qualquer natureza, das famílias/responsáveis pelos serviços prestados no atendimento na Educação Infantil.

CLÁUSULA OITAVA. Cabe a **INSTITUIÇÃO** respeitar as Diretrizes Curriculares Nacionais, as normas da SME, elaborar e executar seu projeto político pedagógico.

§ 1º – A elaboração do projeto político pedagógico deve resultar de processo de participação coletiva, envolvendo dirigentes, coordenadores, professores, funcionários, famílias e comunidade de acordo com as normas do CME e os princípios e eixos da Política Municipal de Educação.

§ 2º – O projeto político pedagógico será acompanhado e avaliado pela SME, por meio da Diretoria de Educação Infantil, durante o período de vigência deste convênio, no sentido de assegurar o respeito aos direitos das crianças.

§ 3º – A **INSTITUIÇÃO** deverá encaminhar à SME seu projeto político pedagógico atualizado, até 16 de março de 2017.

CLÁUSULA NONA. A **INSTITUIÇÃO** deverá apresentar, à SME, mensalmente, conforme cronograma estabelecido pela referida Secretaria, prestação de contas da aplicação dos recursos repassados, a qual deverá conter:

- a) Relação de pagamentos;
- b) Cópias dos recibos de pagamentos devidamente quitados;
- c) Notas fiscais;
- d) Extrato bancário completo (das aplicações e conta corrente);
- e) Guias de encargos sociais e impostos devidamente quitados do mês de competência do pagamento de funcionários (INSS, ISSQN, IRRF, FGTS)
- f) Demonstrativo da execução da receita;
- g) Cópia legível dos cheques emitidos;
- h) Relação dos funcionários referente ao mês de competência do pagamento dos funcionários;
- i) Certidões negativas de débitos Municipal, Estadual e Federal.

Parágrafo Único. A Prestação de Contas dos recursos financeiros de que trata a Cláusula Quarta será elaborada de acordo com as Normas Vigentes de Contabilidade e Auditoria expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os recursos financeiros constantes no item I da Cláusula sétima:

R *D* 7 *A*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro
CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3251-6100 – Telefax: (48) 3251-6108

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o Foro da Capital/SC, para dirimir as dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por estarem de acordo, as partes assinam este Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito legal, na presença de testemunhas.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2016.

RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROGER ANDRADE DOS SANTOS
OAB/SC 21.800
Assessor Jurídico
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 13.948

TADEU DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES "Centro de Educação Infantil Nossa senhora da Boa Viagem",

TOTAL	R\$	642.524,38
Alimentação Escolar: Gêneros alimentícios	R\$	120.000,00
TOTAL GERAL	R\$	762.524,38

5 – Cronograma de desembolso.

Município														
Meta	Etapas	Fonte	Especificação	Jan	Rev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	out	nov
02	1	SME	Rem.Pessoal	34.000,00	32.593,93	34.000,00	34.000,00	34.000,00	51.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	51.000,00	68.000,00
02	2	SME	Encargos Sociais	13.650,00	11.411,83	13.650,00	13.650,00	13.650,00	15.200,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	23.700,00	29.137,48
04	1	SME	Mat. Consumo, Higieniz./ Expedient	1.500,00	31,14	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.400,00	3.000,00
03	1	SME	Alimentação	8.000,00	12.000,00	15.000,00	12.000,00	10.000,00	12.000,00	7.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	10.000,00
Total				57.150,00	56.036,90	65.650,00	62.650,00	60.650,00	81.200,00	57.650,00	60.650,00	62.650,00	88.100,00	110.137,48

5.1 - Prazo de convênio: 11 MESES	5.2 - Valor Total R\$: 762.524,38
Alimentação Escolar:	- Valor em R\$: 120.000,00
Despesas de Manutenção:	- Valor em R\$: 642.524,38

ANEXO 13, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.
PROCESSO
CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Protocolo de Entrada nºData: 05 / 04 /17.
Entidade Beneficiada: C.C. Saco dos Limões
Órgão de Origem: PMF/SME
Nota de Empenho (NE): 879/2016
Elemento de Despesa: Alimentação
Valor da Liberação: R\$ 8.000.00
Convênio nº.:354/2016
Parcela nº.:1º

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Capa	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, I	X	
2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Instituição/Associação	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC	X	
3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC	X	
4. Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada.	IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, XI	X	
5. Cópia do Plano de Trabalho.	IN 14/2012, art. 21, § 2º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III	X	
6. Balancete	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IV	X	
6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, V	X	
7.1. Houve aplicação financeira	IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC	X	
7.2. O recurso foi integralmente utilizado	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC	X	
7.3. Houve devolução do saldo remanescente	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, IX	X	
8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica.	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VI IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC	X	
8.1. Em nome da Associação/Entidade		X	
8.2. Data, durante a vigência do Convênio		X	
8.3. Descrição completa do serviço/material		X	
8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço		X	
8.5. Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado.	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VI IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC	X	
8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa)	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, X		X
9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal			X
9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)			X
9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (DARF)			X
10. Cópias das transferências bancárias	IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VII		X

11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, III IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC	X	
12. Relatório de Execução do projeto	IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC	X	
13. Fotografia da execução do projeto		X	
14. Há comprovação de despesa com alimentação	IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC	X	
15. Cópia da Nota de Empenho e Nota de Liquidação.	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
16. Cópia do Termo de Convênio.	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	

A Controladoria Geral do Município no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa que a presente prestação de contas apresenta as restrições descritas:

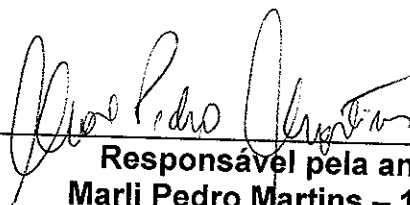
RESTRIÇÕES: ()

RECOMENDAÇÕES: OBSERVAR O Nº DO CONVÊNIO DIGITADO

(X) Apresenta condições mínimas de ser recebida e analisada definitivamente.

() Não apresenta condições mínimas de ser analisada definitivamente, por ausência dos documentos acima descritos, cuja ausência acarreta em diligência para complementação no prazo de 15 dias.

Florianópolis, 21.....deJunho..... de2017....



Responsável pela análise
Marli Pedro Martins – 10655-0

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO n. /2017.

Protocolo de Entrada nº	Data: <u>05</u> / <u>04</u> /17.
Entidade Beneficiada: C.C. Saco dos Limões.	
Órgão de Origem: PMF/SME	
Nota de Empenho (NE): 879/2016	
Elemento de Despesa: Alimentação	
Valor da Liberação: R\$ 8.000.00	
Convênio nº.: 354/2016	
Parcela nº.: 1º	

A **Secretaria Municipal de Educação/SME**, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:

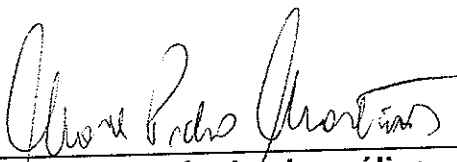
ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:

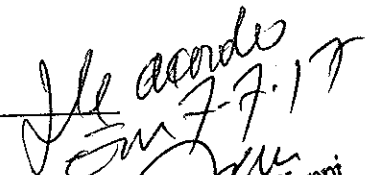
Elemento de Despesa	Valor
Recurso recebido	R\$ 8.000.00
Aplicação financeira	
Total	R\$8.000.00
Custeio	R\$8.000.00
Despesa glosada	
Saldo a devolver	

Após a análise da Prestação de Contas, referente ao Projeto _____, Entidade/Associação Conselho Comunitário Saco dos Limões, conclui-se:

Diante do exposto, (Sim/Não) somos favoráveis à aprovação da Prestação de Contas em análise.

Florianópolis, .21..... de .junho..... de .2017.....


 Responsável pela análise
Marli Pedro Martins


Nelson Castello Branco Nappi
 Diretor Operacional
 Decreto nº 17.176-2017

- (X) Aprovado, para baixa contábil.
- () Aprovado com ressalva, para baixa contábil.
- (.) Não aprovado, para abertura de diligência.
- () Restrições não sanadas através da diligência encaminha-se a Controladoria Geral do Município.

ESTADO DE SANTA CATARINA

REFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Vota de Empenho

Data: 03/02/2017

Nº do empenho : 879/17

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43

Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.306.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
 Projeto/Atividade: 2.362 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ED. INFANTIL
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000369
 Tipo de Despesa: 33903989 - Convênio Entidades - Merenda Escolar

Dotação Inicial:	1.800.000,00	Empenhos anteriores :	8.378,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	8.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.800.000,00	Total (B) :	16.378,00
		Saldo (A - B) :	1.783.622,00

Ci. : 8534 CONSELHO COMUNITARIO DO SACO DOS LIMOES ✓
 Endereço: RUA JOAO MOTA ESPEZIM 353 Cidade: FLORIANOPOLIS - 98 UF: SC
 C.N.P.J.: 83.564.302/0001-10 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 1011-1 Conta Corrente: 2538-8

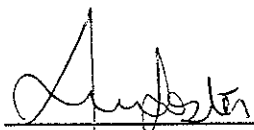
Especificação: 1
 PELAS DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, DO CONVENIO Nº 354/2016, RELATIVO A 1ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 8.000,00

Fica empenhada a importância de 8.000,00 (oito mil reais)

Fundamento legal : 13192/2014 Data : 16/06/2014
 Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : Data :
 Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento



Responsável pela Emissão Recibo do Credor
 (com carimbo)



Mauricio Fernandes Pereira
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 17.050/2017

Sec. Municipal da Fazenda

Stamp: Prefeitura Municipal de Florianópolis, Secretaria Municipal de Educação

RECIBO

VALOR: R\$ 8.000,00


CAIXA ECONOMICA - Ag.: 1011-1 - C.C.: 2538-8

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - P.M.F., A
IMPORTÂNCIA DE **R\$ 8.000,00** (OITO MIL REAIS).

RELATIVO AO REPASSE DA 1ª PARCELA DE VERBA PARA CUSTEAR
DESPESAS COM **ALIMENTAÇÃO**, REFERENTE AO ANO DE 2017. ✓

FLORIANÓPOLIS, 08 DE MARÇO DE 2017. ✓

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO e aceito
PRESTADO
Em 08/03/17


Nelson Custódio Branco Nappi
Diretor Operacional
Decreto nº 17.176-2017

ENTIDADE: CONS. COMUNIT. SACO DOS LIMÕES - C. C. SACO DOS LIMÕES.
C.N.P.J.: 83.564.302/0001-10
CONVÊNIO: 354/2016
CREDOR: 8534_v



CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Protocolo de Entrada n.º.: OE. 811/SME/DAF/2017	Data: 10/07/2017
Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário Saco dos Limões	
Órgão de Origem: SME	
Nota de Empenho (NE): 879/2017	
Elemento de Despesa: Alimentação	
Valor da Liberação: R\$ 8.000,00	Data: 14/03/2017
Convênio n.º.: 354/PMF/SME/2016	
Parcela n.º.: 01	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC		Norma Legal	Sim	Não
1. Capa				
2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Instituição/Associação		Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, I	x	
3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido.		Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC	X	
4. Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada.		Decreto 13.192, de 2014, art. 7º IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC	X	
5. Cópia do Plano de Trabalho.		IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC Decreto n.13.192, de 2014, art. 7º, XI	x	
6. Balancete		IN 14/2012, art. 21, § 2º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III	X	
6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável.		IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto 13.192, de 2014, art. 7º, IV	X	
6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil		IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período.		IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, V	X	
7.1. Houve aplicação financeira		IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC		X
7.2. O recurso foi integralmente utilizado		IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC	x	
7.3. Houve devolução do saldo remanescente		IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, IX		x
8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica.		Decreto n.13.192, de 2014, art.7º, VI IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC	X	
8.1. Em nome da Associação/Entidade			X	
8.2. Data, durante a vigência do Convênio			X	
8.3. Descrição completa do serviço/material			X	
8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço			X	
8.5. Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado.		Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VI IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC	X	
8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa)		Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, X		X
9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal				X
9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)				X
9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (DARF)				X
10. Cópias das transferências bancárias		IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC	X	
11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?		Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VII Decreto n. 13.192/2014, art.7º, III IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC	x	
12. Relatório de Execução do projeto		IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC	X	
13. Fotografia da execução do projeto			X	
14. Há comprovação de despesa com combustível		IN 14/2012, art. 30, § 3º - TCE/SC		X
15. Há comprovação de despesa com publicidade		IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC		X
16. Há comprovação de despesa com alimentação		IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC	x	
17. Há comprovação de despesa com assessoria		IN 14/2012, art. 43, § 5º - TCE/SC		X
18. Há comprovação de despesa com locação de veículo		IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC		X



(transporte)			
19. Há comprovação de despesa com curso, seminário, Work Shop	IN 14/2012, art. 43, § 7º - TCE/SC		X
20. Há comprovação de despesa com locação de equipamentos	IN 14/2012, art. 43, § 9º - TCE/SC		X
21. Cópia da Nota de Empenho e Nota de Liquidação.	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
22. Cópia do Termo de Convênio.	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	

A Superintendência de Transparência e Controle no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 7º, do Decreto nº. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa que a presente prestação de contas apresenta restrições.

RESTRIÇÕES: Não há restrições.

1º paragrafo

- 1) A "Nota de recibo de Venda ao Consumidor" nº 165 – Andreia de Jesus Vargas – ME, só será aceita acompanhada dos Cupons Fiscais.

RECOMENDAÇÃO (Informe-se a entidade)

Apresenta condições mínimas de ser recebida e analisada definitivamente.

Não apresenta condições mínimas de ser analisada definitivamente, por ausência dos documentos acima descritos, cuja ausência acarreta em diligência para complementação no prazo de 15 dias.

Florianópolis, 01 de agosto de 2017.

Matheus Nunes Gusinsky
Matrícula 3.1814-0
Superintendência da Transparência e Controle



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Protocolo de Entrada nº.: OE. 811/SME/DAF/2017	Data: 10/07/2017
Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário Saco dos Limões	
Órgão de Origem: SME	
Nota de Empenho (NE): 879/2017	
Elemento de Despesa: Alimentação	
Valor da Liberação: R\$ 8.000,00	Data: 14/03/2017
Convênio nº.: 354/PMF/SME/2016	
Parcela nº.: 01	

A Secretaria Municipal de Transparência e Controle, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7º, do Decreto nº. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:

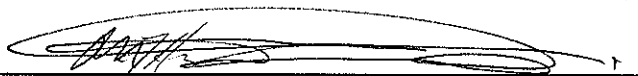
ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:

Elemento de Despesa	Valor
Recurso recebido	8.000,00
Aplicação financeira	0,00
Recursos Próprios	0,00
Total	8.000,00
Custeio	0,00
Despesa glosada	0,00
Saldo devolvido	0,00

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 01 de agosto de 2017.


Matheus Nunes Gusinsky
Matrícula 3.1814-0
Superintendência da Transparência e Controle

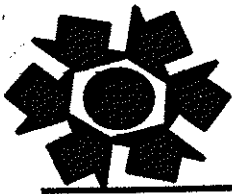

Constância Alberto Salles Maciel
Superintendente da Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, __ de ____ de 2017.

Secretário(a) da Unidade Gestora



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SACO DOS LIMÕES

Florianópolis, 28 de agosto de 2017.

Ofício 015/2017

Prezado(s) Senhor(s),

Com nossos cordiais cumprimentos e, em atenção a Vossa solicitação de informações a respeito da Prestação de contas do convênio nº 354/PMF/SME/2016, item 1)- “A Nota de recibo de venda ao consumidor nº165 – Andreia de Jesus Vargas – ME, só será aceita acompanhada dos cupons fiscais.”, este Conselho tem a informar que :


1)- A Empresa não possui Cupon Fiscal;

2)- A exigência de Cupon Fiscal somente foi solicitada por ocasião da reunião realizada em agosto do corrente ano entre a Secretaria Municipal de Educação e Entidades Conveniadas passando a ser exigida das entidades que possuem Cupon Fiscal a partir de agosto de 2017;

3)- Este Conselho somente efetua o pagamento do fornecimento de pães quando a SME transfere os recursos, o que não ocorre com a frequência necessária, impedindo que se possa adquirir os produtos a vista nos supermercados e outros estabelecimento que vendem a vista;

Assim sendo, solicitamos que seja deferida a presente prestação de contas pelo motivos acima expostos.

Atenciosamente,


TADEU DE OLIVEIRA
Presidente

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A/C SETOR ANÁLISE PRESTAÇÕES DE CONTAS
Superintendecia da Transparência e Controle
NESTA



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

(transporte)			
19. Há comprovação de despesa com curso, seminário, Work Shop	IN 14/2012, art. 43, § 7º - TCE/SC		X
20. Há comprovação de despesa com locação de equipamentos.	IN 14/2012, art. 43, § 9º - TCE/SC		X
21. Cópia da Nota de Empenho e Nota de Liquidação.	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
22. Cópia do Termo de Convênio.	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	

A Superintendência de Transparência e Controle no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 7º, do Decreto nº. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa que a presente prestação de contas apresenta restrições.

RESTRIÇÕES: Não há restrições.

1º porcel

- 1) A "Nota de recibo de Venda ao Consumidor" nº 165 – Andreia de Jesus Vargas – ME, só será aceita acompanhada dos Cupons Fiscais.

RECOMENDAÇÃO (Informe-se a entidade)

Apresenta condições mínimas de ser recebida e analisada definitivamente.

Não apresenta condições mínimas de ser analisada definitivamente, por ausência dos documentos acima descritos, cuja ausência acarreta em diligência para complementação no prazo de 15 dias.

Florianópolis, 01 de agosto de 2017.

Matheus Nunes Gusinsky

Matrícula 3.1814-0

Superintendência da Transparência e Controle

NF 165

- 25,29 ✓
- 26,84 ✓
- 20,03 ✓
- 27,70 ✓
- 26,24 ✓
- 51,89 ✓
- 35,89 ✓
- 21,19 ✓
- 25,63 ✓
- ✓ 13,95 ✓
- 17,21 ✓
- 23,76 ✓
- 21,24 ✓
- 26,21 ✓
- 26,69 ✓
- 27,09 ✓
- 30,65 ✓
- 24,01 ✓
- 28,58 ✓
- 22,91 ✓
- 23,17 ✓
- 22,66 ✓
- 21,76 ✓
- 24,48 ✓
- 27,65 ✓
- 26,50 ✓
- 26,59 ✓
- 23,26 ✓
- 26,26 ✓
- 26,80 ✓
- 21,62 ✓
- 25,88 ✓
- 30,24 ✓
- 23,92 ✓
- 21,13 ✓
- 27,23 ✓
- 19,35 ✓
- 25,87 ✓
- 27,25 ✓
- 17,01 ✓
- 26,66 ✓
- 26,24 ✓
- 27,32 ✓
- 26,80 ✓
- 22,21 ✓
- 29,16 ✓
- 32,22 ✓
- 29,86 ✓
- 22,05 ✓

1254,15

NF 174

- 26,96 ✓
- 22,82 ✓
- 23,96 ✓
- 25,70 ✓
- 21,08 ✓
- 35,50 ✓
- 27,85 ✓
- 12,49 ✓
- 21,06 ✓
- 21,85 ✓
- 21,60 ✓
- 25,94 ✓
- 22,84 ✓
- 16,33 ✓
- 31,88 ✓
- 23,54 ✓
- 19,66 ✓
- 20,12 ✓
- 22,32 ✓
- 36,95 ✓
- 27,85 ✓
- 22,30 ✓
- 31,25 ✓
- 20,61 ✓
- 24,30 ✓
- 18,97 ✓
- 33,53 ✓
- 28,12 ✓
- 27,68 ✓
- 28,98 ✓
- 26,64 ✓
- 32,71 ✓
- 29,16 ✓
- 47,45 ✓
- 38,18 ✓
- (29,05) ✓
- 32,32 ✓
- (35,50) ✓
- (14,00) ✓
- (26,93) ✓
- (29,86) ✓
- 26,95 ✓
- 27,20 ✓
- 13,97 ✓
- 26,06 ✓
- 31,41 ✓
- 24,71 ✓

1236,14

NF 165

PED

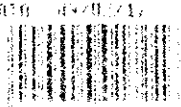
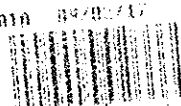
NOME / RAZÃO SOCIAL: **CCS**

ENDEREÇO: **DA VIAGEM**


MUNICÍPIO: _____ UF: _____ CEP: _____

CNPJ / CPF: _____ INSCR. EST: _____

E-MAIL: _____

QUANT.	PREÇO	TOTAL
<p>DATA: 06/02/17</p> <p>  Peso: 2.450kg P/kg R\$: 9.00 TOT R\$: 17.01 </p>		
<p>DATA: 06/02/17</p> <p>  Peso: 2.962kg P/kg R\$: 9.00 TOT R\$: 26.66 </p>		
TOTAL		

DATA: 06/02/17


 Peso: 2.450kg
 P/kg R\$: 9.00
 TOT R\$: 22.05

CONSELHO COMUNITÁRIO
DO SACO DOS LIMÕES
SECRETARIA

CCSL - CEI N.S. DA BOA VIAGEM

A Não especificação das loterias valerá extração da loteria capitã
 Paga-se Pela Soma - Vale o Escrito
 TELE-RESULTADO 3201-3202 / 8401-0350

PEDIDO Nº _____ DATA: _____

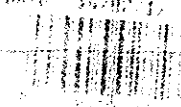

NOME / RAZÃO SOCIAL: **CCSL - CEI N.S. DA BOA VIAGEM**

ENDEREÇO: _____ TEL: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ CEP: _____

CNPJ / CPF: _____ INSCR. EST: _____

E-MAIL: _____

QUANT.	PREÇO	TOTAL
<p>DATA: 06/02/17</p> <p>  Peso: 1.026kg P/kg R\$: 9.00 TOT R\$: 27.23 </p>		
<p>DATA: 16/02/17</p> <p>  Peso: 2.150kg P/kg R\$: 9.00 TOT R\$: 19.35 </p>		

PEDIDO Nº _____ DATA: _____



NOME / RAZÃO SOCIAL: **CCSL - CEI N.S. DA BOA VIAGEM**

ENDEREÇO: _____ TEL: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ CEP: _____

CNPJ / CPF: _____ INSCR. EST: _____

E-MAIL: _____

QUANT.	PREÇO	TOTAL
<p>DATA: 13/02/17</p> <p>  Peso: 2.250kg P/kg R\$: 9.00 TOT R\$: 25.97 </p>		
<p>DATA: 13/02/17</p> <p>  Peso: 1.000kg P/kg R\$: 9.00 TOT R\$: 27.25 </p>		

CONSELHO COMUNITÁRIO
DO SACO DOS LIMÕES
SECRETARIA

PEDIDO Nº 10.02.17

Nome / Razão Social: **CCSL - CEI N.º 309 VAREM**

Município: _____ UF: _____ Cep: _____

CNPJ / CPF: _____ Ins. Est: _____

Quant.	Descrição	Preço Unitário	Total
3.584	SAES	9,00	32,22
CONSELHO COMUNITARIO DO SACO DOS LIMÕES SECRETARIA			
TOTAL			32,22

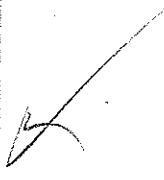
PEDIDO Nº 08.02.17

Nome / Razão Social: **CCSL - CEI N.º 309 VAREM**

Município: _____ UF: _____ Cep: _____

CNPJ / CPF: _____ Ins. Est: _____

Quant.	Descrição	Preço Unitário	Total
3.584	SAES	9,00	29,86
CONSELHO COMUNITARIO DO SACO DOS LIMÕES			
TOTAL			29,86



PEDIDO Nº _____ DATA _____



NOME / RAZÃO SOCIAL
CCSL - CEI N.S. DA BOA VIAJEM

ENDEREÇO _____ TEL. _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____

CNPJ / CPF _____ INSCR. EST. _____

E-MAIL _____

QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	DATA 16/03/17  Pesos P/ks R\$ 1,00 TOT R\$ 17.21		
	DATA 16/03/17  Pesos P/ks R\$ 1,00 TOT R\$ 23.76		

CONSELHO COMITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES SECRETARIA

SÃO DOMINGOS

PEDIDO Nº _____ DATA _____



NOME / RAZÃO SOCIAL
CCSL - CEI N.S. DA BOA VIAJEM

ENDEREÇO _____ TEL. _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____

CNPJ / CPF _____ INSCR. EST. _____

E-MAIL _____

QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	DATA 15/03/17  Pesos P/ks R\$ 2,00 TOT R\$ 21.24		
	DATA 15/03/17  Pesos P/ks R\$ 2,912kg TOT R\$ 26.21		

CONSELHO COMITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES SECRETARIA

SÃO DOMINGOS

PEDIDO Nº _____ DATA _____

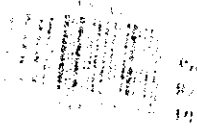
NOME / RAZÃO SOCIAL
CCSL - CEI N.S. DA BOA VIAJEM

ENDEREÇO _____ TEL. _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____

CNPJ / CPF _____ INSCR. EST. _____

E-MAIL _____

QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	 Pesos P/ks R\$ 1,00 TOT R\$ 21.19		

CONSELHO COMITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES SECRETARIA

PEDIDO Nº _____ DATA _____


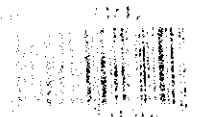
NOME / RAZÃO SOCIAL
CCSL - CEI N.S. DA BOA VIAJEM

ENDEREÇO _____ TEL. _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____

CNPJ / CPF _____ INSCR. EST. _____

E-MAIL _____

QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	 Pesos P/ks R\$ 1,00 TOT R\$ 21.63		
	 Pesos P/ks R\$ 4,00 TOT R\$ 15.95		

CONSELHO COMITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES SECRETARIA

JO Nº _____ DATA _____


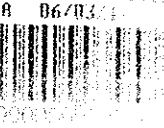
Nome / Razão Social: **CCSL - CEI N.S. DA BOA VIAGEM**

Endereço: _____ TEL: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

CNPJ / CPF: _____ INSCR. EST: _____

E-MAIL: _____

QUANT.	DESCR. UNID.	PREÇO UNIT.	TOTAL
	ATA 06/03/17		
		Peso: 1.000kg P/ks R\$: 9.00 TOT R\$: 9.00	
	ATA 06/03/17		
		Peso: 3.988kg P/ks R\$: 9.00 TOT R\$: 35.89	
TOTAL			

CONSELHO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES SECRETARIA

SÃO DOMINGOS

PEDIDO Nº _____ DATA _____

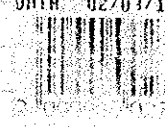
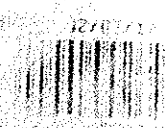
Nome / Razão Social: **CCSL - CEI N.S. DA BOA VIAGEM**

Endereço: _____ TEL: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

CNPJ / CPF: _____ INSCR. EST: _____

E-MAIL: _____

QUANT.	DESCR. UNID.	PREÇO UNIT.	TOTAL
	ATA 02/03/17		
		Peso: 1.000kg P/ks R\$: 9.00 TOT R\$: 9.00	
	ATA 02/03/17		
		Peso: 2.916kg P/ks R\$: 9.00 TOT R\$: 26.24	
TOTAL			

CONSELHO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES SECRETARIA

SÃO DOMINGOS

PEDIDO Nº _____ DATA _____

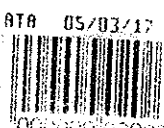
Nome / Razão Social: **CCSL - CEI N.S. DA BOA VIAGEM**

Endereço: _____ TEL: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

CNPJ / CPF: _____ INSCR. EST: _____

E-MAIL: _____

QUANT.	DESCR. UNID.	PREÇO UNIT.	TOTAL
	ATA 05/03/17		
		Peso: 2.226kg P/ks R\$: 9.00 TOT R\$: 20.03	
TOTAL			

CONSELHO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES SECRETARIA

SÃO DOMINGOS

PEDIDO Nº _____ DATA _____

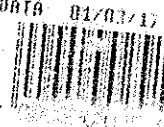

Nome / Razão Social: **CCSL - CEI N.S. DA BOA VIAGEM**

Endereço: _____ TEL: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

CNPJ / CPF: _____ INSCR. EST: _____

E-MAIL: _____

QUANT.	DESCR. UNID.	PREÇO UNIT.	TOTAL
	ATA 01/03/17		
		Peso: 2.916kg P/ks R\$: 9.00 TOT R\$: 26.24	
	ATA 01/03/17		
		Peso: 2.982kg P/ks R\$: 9.00 TOT R\$: 26.84	
TOTAL			

CONSELHO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES SECRETARIA

SÃO DOMINGOS

PEDIDO Nº _____ DATA _____


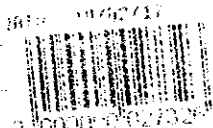
NOME / RAZÃO SOCIAL
CCSL-CEI N.S. DA BOA VIAGEM

ENDEREÇO _____ TEL. _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____

CNPJ / CPF _____ INSCR. EST. _____

E-MAIL _____

QUANT.	DESCRÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
		Peso 2.460kg P/ks R\$ 9.00 TOT R\$ 22.21	2.80
		Peso 1.076kg P/ks R\$ 21.52 TOT R\$ 23.12	
TOTAL			

CONSELHO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES SECRETARIA

SÃO DOMINGOS

PEDIDO Nº _____ DATA _____

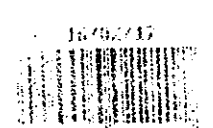
NOME / RAZÃO SOCIAL
CCSL-CEI N.S. DA BOA VIAGEM

ENDEREÇO _____ TEL. _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____

CNPJ / CPF _____ INSCR. EST. _____

E-MAIL _____

QUANT.	DESCRÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
		Peso 2.460kg P/ks R\$ 9.00 TOT R\$ 22.21	
TOTAL			

CONSELHO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES SECRETARIA

SÃO DOMINGOS

PEDIDO Nº _____ Data **03.02.17**

NOME / RAZÃO SOCIAL
CCSL-CEI N.S. DA BOA VIAGEM

ENDEREÇO _____ TEL. _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____

CNPJ / CPF _____ INSCR. EST. _____

E-MAIL _____

Quant.	Descrição	Preço Unitário	Total
2.916 kg	Acéis	9.00	26.24
TOTAL			

CONSELHO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES SECRETARIA

SÃO DOMINGOS

PEDIDO Nº _____ Data **07.2 DA**

NOME / RAZÃO SOCIAL
CCSL-CEI N.S. DA BOA VIAGEM

ENDEREÇO _____ TEL. _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____

CNPJ / CPF _____ INSCR. EST. _____

E-MAIL _____

Quant.	Descrição	Preço Unitário	Total
3.240 kg	Acéis	9.00	29.16
TOTAL			

CONSELHO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES SECRETARIA

SÃO DOMINGOS

CONSELHO COMUNITARIO DO SACO DOS LIMES SECRETARIA

DATA 14/03/17
Peso 2.518kg
P/ku R\$ 9,00
TOT R\$ 22,66

DATA 14/03/17
Peso 23,17
P/ku R\$ 9,00
TOT R\$ 208,53

QUANT. TOTAL

E-MAIL

CNPJ / CPF INSCR. EST.

MUNICIPIO UF CEP

ENDERECO
CCSL - CEL N. S. DA BOA VIAGEM

PRECISO Nº DATA

SAO DOMINGOS

CONSELHO COMUNITARIO DO SACO DOS LIMES SECRETARIA

DATA 13/03/17
Peso 2.566kg
P/ku R\$ 9,00
TOT R\$ 22,91

QUANT. TOTAL

E-MAIL

CNPJ / CPF INSCR. EST.

MUNICIPIO UF CEP
CCSL - CEL N. S. DA BOA VIAGEM

ENDERECO

PRECISO Nº DATA

CONSELHO COMUNITARIO DO SACO DOS LIMES SECRETARIA

DATA 07/03/17
Peso 3.176kg
P/ku R\$ 9,00
TOT R\$ 28,58

DATA 07/03/17
Peso 2.666kg
P/ku R\$ 9,00
TOT R\$ 24,01

QUANT. TOTAL

E-MAIL

CNPJ / CPF INSCR. EST.

MUNICIPIO UF CEP

CONSELHO COMUNITARIO DO SACO DOS LIMES SECRETARIA

DATA 09/03/17
Peso 2.666kg
P/ku R\$ 9,00
TOT R\$ 24,01

DATA 09/03/17
Peso 3.176kg
P/ku R\$ 9,00
TOT R\$ 28,58

DATA 09/03/17
Peso 30,65kg
P/ku R\$ 9,00
TOT R\$ 276,45

QUANT. TOTAL

E-MAIL

CNPJ / CPF INSCR. EST.

MUNICIPIO UF CEP

PEDIDO Nº _____ DATA _____

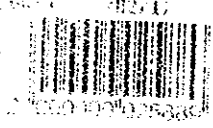

NOME / RAZÃO SOCIAL
CCSL - CEI N. S. DA BOA VIAGEM

ENDEREÇO _____ TEL. _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____

CNPJ / CPF _____ INSCR. EST. _____

E-MAIL _____

QUANT.		TOTAL
	DATA 08/02/17  Pesn 9.00 P/ks R\$ 9.00 TOT R\$ 25.98	25.98
	DATA 08/02/17  Pesn 9.00 P/ks R\$ 9.00 TOT R\$ 30.26	30.26
TOTAL		

COMISSÃO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES SECRETARIA

SÃO DOMINGOS

PEDIDO Nº _____ DATA _____

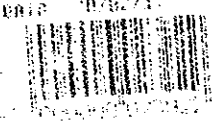

NOME / RAZÃO SOCIAL
CCSL - CEI N. S. DA BOA VIAGEM

ENDEREÇO _____ TEL. _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____

CNPJ / CPF _____ INSCR. EST. _____

E-MAIL _____

QUANT.		RECO. NIT.	TOTAL
	DATA 08/02/17  Pesn 2.658kg P/ks R\$ 9.00 TOT R\$ 23.92		23.92
	DATA 08/02/17  Pesn 2.348kg P/ks R\$ 9.00 TOT R\$ 21.13		21.13
TOTAL			

COMISSÃO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES SECRETARIA

SÃO DOMINGOS

PEDIDO Nº _____ DATA _____

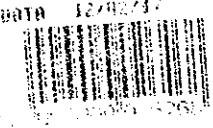
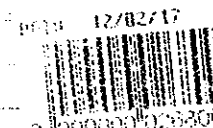
NOME / RAZÃO SOCIAL
CCSL - CEI N. S. DA BOA VIAGEM

ENDEREÇO _____ TEL. _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____

CNPJ / CPF _____ INSCR. EST. _____

E-MAIL _____

QUANT.		TOTAL
	DATA 12/02/17  Pesn 9.00 P/ks R\$ 9.00 TOT R\$ 24.76	24.76
	DATA 12/02/17  Pesn 2.478kg P/ks R\$ 9.00 TOT R\$ 26.80	26.80
TOTAL		

COMISSÃO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES SECRETARIA

PEDIDO Nº _____ DATA _____

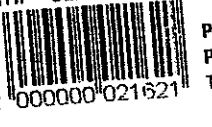
NOME / RAZÃO SOCIAL
CCSL - CEI N. S. DA BOA VIAGEM

ENDEREÇO _____ TEL. _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____

CNPJ / CPF _____ INSCR. EST. _____

E-MAIL _____

QUANT.		RECO. NIT.	TOTAL
	DATA 01/02/17  Pesn 2.402kg P/ks R\$ 9.00 TOT R\$ 21.62		21.62
TOTAL			

COMISSÃO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES SECRETARIA

EDIDO Nº _____ DATA _____

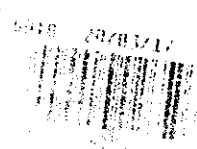
NOME - RAZÃO SOCIAL
CCSL - CEL N.S. DA BOA VIAGEM

ENDEREÇO _____ TEL. _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____

CNPJ / CPF _____ INSCR. EST. _____

E-MAIL _____

ANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	 DATA 22/02/11 P/L R\$ 9,00 TOT R\$ 26,50		
TOTAL			

CONSELHO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES SECRETARIA

EDIDO Nº _____ DATA _____

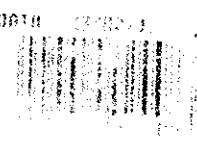
NOME - RAZÃO SOCIAL
CCSL - CEL N.S. DA BOA VIAGEM

ENDEREÇO _____ TEL. _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____

CNPJ / CPF _____ INSCR. EST. _____

E-MAIL _____

QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	 DATA 22/02/11 P/L R\$ 9,00 TOT R\$ 27,65		
TOTAL			

CONSELHO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES SECRETARIA

EDIDO Nº _____ DATA _____

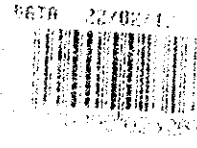
NOME - RAZÃO SOCIAL
CCSL - CEL N.S. DA BOA VIAGEM

ENDEREÇO _____ TEL. _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____

CNPJ / CPF _____ INSCR. EST. _____

E-MAIL _____

ANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	 DATA 22/02/11 P/L R\$ 9,00 TOT R\$ 21,76		
TOTAL			

CONSELHO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES SECRETARIA

EDIDO Nº _____ DATA _____


NOME - RAZÃO SOCIAL
CCSL - CEL N.S. DA BOA VIAGEM

ENDEREÇO _____ TEL. _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ CEP _____

CNPJ / CPF _____ INSCR. EST. _____

E-MAIL _____

QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	 DATA 22/02/11 P/L R\$ 9,00 TOT R\$ 21,76		
TOTAL			

CONSELHO COMUNITÁRIO DO SACO DOS LIMÕES SECRETARIA

PROCESSO
CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Protocolo de Entrada nº DATA:	23/03/2017
Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário Saco dos Limões	
Órgão de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE): 879/17	
Elemento de Despesa: Alimentação	
Valor da Liberação: R\$ 8.000,00	
Convênio nº.: 354/2016	
Parcela nº.: 01	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Capa	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, I	X	
2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Instituição/Associação	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC	X	
3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC	X	
4. Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada.	IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, XI	X	
5. Cópia do Plano de Trabalho.	IN 14/2012, art. 21, § 2º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III	X	
6. Balancete	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IV	X	
6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, V	X	
7.1. Houve aplicação financeira	IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC		X
7.2. O recurso foi integralmente utilizado	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC	X	
7.3. Houve devolução do saldo remanescente	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IX		X
8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC	X	
8.1. Em nome da Associação/Entidade		X	
8.2. Data, durante a vigência do Convênio		X	
8.3. Descrição completa do serviço/material		X	
8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço		X	
8.5. Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC	X	
8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa)	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, X		X
9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal			X
9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)			X
9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (DARF)			X
10. Cópias das transferências bancárias	IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VII	X	
11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC	X	
12. Relatório de Execução do projeto	IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC	X	
13. Fotografia da execução do projeto		X	
14. Há comprovação de despesa com alimentação	IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC	X	
15. Cópia da Nota de Empenho e Nota de Liquidação.	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
16. Cópia do Termo de Convênio.	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X

A Controladoria Geral do Município no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 7º, do **Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014**, informa que a presente prestação de contas apresenta as restrições descritas:


RESTRIÇÕES: As restrições apontadas pela Superintendência de Transparência e Controle foram sanadas com os recibos de compra da Nota de Recibo de Venda nº 165 anexados na prestação de contas.

RECOMENDAÇÕES: Não há

Apresenta condições mínimas de ser recebida e analisada definitivamente.

Não apresenta condições mínimas de ser analisada definitivamente, por ausência dos documentos acima descritos, cuja ausência acarreta em diligência para complementação no prazo de 15 dias.

Florianópolis, 13 de março de 2018.



Sandra Regina Engelke
Matrícula: 15017-7

RELATÓRIO

Protocolo de Entrada nº DATA:	23/03/2017
Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário Saco dos Limões	
Órgão de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE): 879/17	
Elemento de Despesa: Alimentação	
Valor da Liberação: R\$ 8.000,00	
Convênio nº.: 354/2016	
Parcela nº.: 01	

A **Secretaria Municipal de Educação/SME**, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:

ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:

Elemento de Despesa	Valor
Recurso recebido	R\$ 8.000,00
Aplicação financeira	
Total	R\$ 8.000,00
Custeio	R\$ 8.000,00
Despesa glosada	-
Saldo a devolver	-

Após a análise da Prestação de Contas, referente ao Projeto Cooperação Técnico financeira para execução de ações educacionais e inclusão social na área de educação e desenvolvimento comunitário, para aquisição de alimentos e sessão de Professores - 2017, Entidade **Conselho Comunitário do Saco dos Limões**, conclui-se:


Diante do exposto, sim somos favoráveis à aprovação da Prestação de Contas em análise.

Florianópolis, 13 de março de 2018.



Sandra Regina Engelke
Matrícula: 15017-7

DE ACORDO EM: 13/3 / 2018.



Nelson Castello Branco Nappi
Diretor - SME/DIOP

- Aprovado, para baixa contábil.
- Aprovado com ressalva, para baixa contábil.
- Não aprovado, para abertura de diligência.
- Restrições não sanadas através da diligência encaminham-se a Controladoria Geral do Município.



CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Reanálise

Protocolo de Entrada nº.: OE. 811/SME/DAF/2017	Data: 10/07/2017
Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário Saco dos Limões	
Órgão de Origem: SME	
Nota de Empenho (NE): 879/2017	
Elemento de Despesa: Alimentação	
Valor da Liberação: R\$ 8.000,00	Data: 14/03/2017
Convênio nº.: 354/PMF/SME/2016	
Parcela nº.: 01	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Capa	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, I	x	
2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Instituição/Associação	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC	X	
3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido.	Decreto 13.192, de 2014, art. 7º IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC	X	
Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada.	IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC	x	
5. Cópia do Plano de Trabalho.	Decreto n.13.192, de 2014, art. 7º, XI		
6. Balancete	IN 14/2012, art. 21, § 2º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III	X	
6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto 13.192, de 2014, art. 7º, IV	X	
6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, V	X	
7.1. Houve aplicação financeira	IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC		X
7.2. O recurso foi integralmente utilizado	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC	x	
7.3. Houve devolução do saldo remanescente	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, IX		x
8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica.	Decreto n.13.192, de 2014, art.7º, VI IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC	X	
8.1. Em nome da Associação/Entidade		X	
8.2. Data, durante a vigência do Convênio		X	
8.3. Descrição completa do serviço/material		X	
8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço		X	
8.5. Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado.	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VI IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC	X	
8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa)	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, X		X
9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal			x
9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)			x
9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (DARF)			x
10. Cópias das transferências bancárias	IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VII	X	
11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 13.192/2014, art.7º, III IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC	x	
12. Relatório de Execução do projeto	IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC	X	
13. Fotografia da execução do projeto		X	
14. Há comprovação de despesa com combustível	IN 14/2012, art. 30, § 3º - TCE/SC		X
15. Há comprovação de despesa com publicidade	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC		X
16. Há comprovação de despesa com alimentação	IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC	x	
17. Há comprovação de despesa com assessoria	IN 14/2012, art. 43, § 5º - TCE/SC		X
18. Há comprovação de despesa com locação de veículo	IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC		X



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
(Reanálise)**

Protocolo de Entrada nº.: OE. 811/SME/DAF/2017	Data: 10/07/2017
Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário Saco dos Limões	
Órgão de Origem: SME	
Nota de Empenho (NE): 879/2017 ✓	
Elemento de Despesa: Alimentação	
Valor da Liberação: R\$ 8.000,00 ✓	Data: 14/03/2017 ✓
Convênio nº.: 354/PMF/SME/2016 ✓	
Parcela nº.: 01 ✓	

A Secretaria Municipal de Transparência e Controle, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7º, do Decreto nº. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:

ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:


Elemento de Despesa	Valor
Recurso recebido	8.000,00
Aplicação financeira	0,00
Recursos Próprios	0,00
Total	8.000,00
Custeio	0,00
Despesa glosada	0,00
Saldo devolvido	0,00

Assim sendo, e após sanda a restrição apresentada em relação aos cupons fiscais, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 17 de abril de 2018.


José Ricardo L. Ramos
Matrícula 06692-3
Superintendência da Transparência e Controle


Constância Alberto Salles Maciel
Superintendente da Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, __ de ____ de 2017.

Secretário(a) da Unidade Gestora